Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

MATÉRIA

REQUERIMENTO N° 446/2017 - VALMIR DIONIZIO - REQUER DO PODER EXECUTIVO CÓPIAS DO PROCESSO DE COMPRA DOS CAVALOS MECÂNICOS ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 072/17, MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/08/2017
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	04/09/2017

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: O motivo da aquisição de dois veículos tipo Cavalo Trator ano 2011 e não dois veículos zero quilometro é em razão de indisponibilidade de recursos necessários para aquisição dos veículos zero quilometro. Na ocasião os veículos zero quilômetros foram avaliados em média em R$.370.000,00 cada um, totalizando um valor de R$.740.000,00. sendo que a aquisição dos dois usados em valores individuais foi de R$.138.000,00 cada um e totalizando o valor de 276.000,00. - cópia do processo licitatório, completo em anexo. Quanto ao valor ser superior ao da Tabela FIPE, é improcedente, vista que o valor que consta na tabela é de um veiculo básico e os adquiridos são do tipo Top de Linha - Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, teto alto, câmbio automático, redução no cubo.

Assis, 28 de agosto de 2017.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito

002317 CAMARA M. ASSIS 28/AGO/2017 18:12

Proposição Eletrônica nº 440

REQUER DO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO PROCESSO DE COMPRA DOS CAVALOS MECÂNICOS ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 072/17, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando que é de direito de todo cidadão receber dos órgãos públicos, conforme preceitua o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal;

Considerando que a função de fiscalização e controle dos atos políticos administrativos do Sr. Prefeito Municipal é obrigação primordial de todos os vereadores, conscientes de seus deveres perante à sociedade que lhes elegeram;

Considerando, enfim, que os atos administrativos em questão devem ser avaliados quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, respeitando o interesse público;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

a) Qual o motivo da compra de dois cavalos tratores usados, ano 2011, por meio de Processo Licitatório:000072/17Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL, ao invés de comprar um zero quilometro?
b) Solicito que seja encaminhado a esta casa de Leis cópia do Processo Licitatório completo, inclusive com a pesquisa de preço de avaliação dos veiculos, anterior ao pregão.
c) Constava do edital a especificação dos veiculos, tais como, por exemplo, quilometragem máxima admitida e outras características, além da realização de laudo de avaliação atestando o valor de mercado que viabilizasse a competição?
d) Procede a informação de que foi pago um valor superior ao preço medio sugerido na tabela FIPE? Se positivo, qual o motivo?

SALA DAS SESSÕES, em 24 de julho de 2017.

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 440.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 972/2017

EDITAL Nº _____

MODALIDADE: PREGÃO Nº 053/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO (USADO)

ABERTURA: 22 / 06 / 2017 HORÁRIO: 09 : 00 HORAS

PORTARIA Nº 31.920/2017

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.456, de 07 de janeiro de 2008, que regulamentou, no âmbito do Município de Assis, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando, ainda, que a licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quais lhe são correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio, conforme relacionado abaixo:

I- Pregoeiros Oficiais

Milton César Batistela da Silva
Odevalde Ferreira Gonçalves
Vagner Nunes Dourado

II- Equipe de Apoio

André Khenaifes
Otávio Alberto Torreti Fernandes
Dirceu Natalino Furlan
Eduardo Pimentel Nicolosi
João Antônio Moreno
José Abílio Barbosa
Júlio César de Campos
Luiz Antônio Marçon
Marcos Antonio Mazzega Lemos
Nestor José Benelli

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Portaria 20, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

CERTIFICADO

TREINAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO

Participante Vagner Nunes Dourado

Realizado no(s) dia(s) 9 e 10 de maio de 2005

Local Auditório NDJ — São Paulo — SP

Professor(es) Jessé Torres Pereira Junior e Jair Eduardo Santana

Carga horária 16 horas

São Paulo, 10 de maio de 2005.

NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.
Rua Conselheiro Crispiniano, 344 – 6º andar
01037-906 – São Paulo/SP

Cerdônio Quadros
Coordenador de Simpósios e Treinamentos

Certificado

ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES participou

CURSO : "FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO"

realizado no período de 25 a 26 de março de 2004

Rio de Janeiro , 26 de março de 200

MÁRIO VIANNA
DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIFICADO

TREINAMENTO SOBRE

PREGÃO PRESENCIAL E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO PRESENCIAL

TEÓRICO E PRÁTICO - ASPECTOS JURÍDICOS

Participante Milton Cesar Batistela da Silva

Realizado no(s) dia(s) 18 de agosto de 2014

Local Auditórios NDJ - São Paulo - SP

Professor(es) Egle dos Santos Monteiro

Carga horária 08 horas

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

NDJ
NOVA DIMENSÃO JURÍDICA

Angelo Iadocico
Superintendente

Prefeitura de Assis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assis, 12 de maio de 2017.

Memorando nº 135/2017 - Semplos

Ref.: Solicitação para abertura de Pregão

Ao Departamento de Licitações - Comul

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria as providencias necessária, para abertura de Pregão, para compra de 02 cavalos mecânico 6x2 trucado de acordo com as especificações em anexo.

Segue em anexo, requisição de material e serviços n°. 126971.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Hélio Rosa Sussel

Secretario Municipal de

Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Requisição de Materiais e Serviços Nº 126971

DATA 12/05/17

SÉRIE "B"
1ª VIA - ALMOXARIFADO
2ª VIA - ÓRGÃO REQUISITANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria Municipal de Meio Ambiente			FICHA
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJ. ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO
				Coleta e Destinação de Residuos Sólidos	1040 / 449052

ITEM	QUANT.	U.E.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	und		Cavalo meanico 6x2 trucado de acordo com as especi-		
2				ficações em anexo.		
3	01	und		Cavalo meanico 6x2 trucado de acordo com as especi-		
4				ficações em anexo.		
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

APLICAÇÃO DO MATERIAL Para uso no transporte de resíduos sólidos do município de Assis/SP

SOMA

JUSTIFICATIVA *Equipamentos necessários*

ORDEM DE SERVIÇO
Nº

DATA
/ /

Laine

Preenchido por (nome por extenso)

Autorizado por (carimbo e assinatura)

01 cavalo mecânico 6x2, trucado na cor branca ou prata com as seguintes características mínimas:

Ano e modelo de fabricação MINIMO 2007/2007; com potência mínima de 400 CV; com 16 marchas à frente e 02 à ré; com tomada de força, suspensão traseira tandem, tipo balancim com molas semi-epilépticas, com amortecedores telescópicos de dupla ação no eixo de tração e suspensor pneumático do eixo auxiliar com acionamento pelo painel; suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5; com PBT mínimo de 30.000Kg; direção hidráulica; com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, com freio motor; distância mínima entre eixos de 3.200 mm; com todos os itens e demais acessórios exigidos pelo Código Transito Brasileiro.

fipe
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	509246-9
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Axor 2540 S 6x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	2007
ıutenticação	gk9qt96xyl2z
Data da consulta	sexta-feira, 12 de maio de 2017 08:46
Preço Médio	R$ 112.565,00

fipe
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	509246-9
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Axor 2540 S 6x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	2008
Autenticação	gqqfkxpnnr56
Data da consulta	sexta-feira, 12 de maio de 2017 14:51
Preço Médio	R$ 116.326,00

fipe
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	509246-9
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Axor 2540 S 6x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	2009
utenticação	gxhymc5zzx9f
Data da consulta	sexta-feira, 12 de maio de 2017 14:50
Preço Médio	R$ 121.265,00

fipe
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	509246-9
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Axor 2540 S 6x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	2010
Autenticação	g2x6cqt142cdn
Data da consulta	sexta-feira, 12 de maio de 2017 14:51
Preço Médio	R$ 125.894,00

fipe
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	509246-9
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Axor 2540 S 6x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	hb8g28tpfpchw
Data da consulta	sexta-feira, 12 de maio de 2017 14:53
Preço Médio	R$ 133.000,00

fipe
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	509246-9
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Axor 2540 S 6x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	2012
Autenticação	h614zjm8w9cl3
Data da consulta	sexta-feira, 12 de maio de 2017 14:52
Preço Médio	R$ 155.854,00

R$ 110.000

2009 | **848000 km**

São Paulo - Franca

Vendedor: Pmf Mincarone - Ver os seus veículos

Ver telefone

Escreva sua pergunta

Dicas de segurança

- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Fale por telefone com a sua contraparte.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

Kilômetros:	Marca:	Modelo:	Ano:
848000 km	**Mercedes-Benz**	**2540**	**2009**

Adicionais

- Direção : Hidráulica
- Controle de Tração : 6x2
- Transmissão : Manual

Equipamento

- Sistema de freios

Segurança

- Chave com código
- Freios a motor
- Faróis de neblina dianteiros

Conforto

- Banco motorista com regulagem de altura
- Vidros elétricos

Som

- AM/FM
- CD player

Mercedes Benz Axor 2540 S 6x2 Teto Alto 2009

MERCEDES BENZ AXOR 2540 S 6X2 TETO ALTO 2009 / 2009, cor Prata.
Caminhão perfeito, sem detalhes, manutenção só em Concessionárias.
Aceitamos carro ou camionete como parte de pagamento.

Paulo Mincarone Filho
11.99631.5301 - Tim / WhatsApp
11.97995.9677 - Oi
11.99631.9677 - Vivo

Mercedes Benz Axor 2540 S 6x2 Teto Alto 2009

R$ 110.000

2009 | **848000 km**
São Paulo - Franca

Adicionar aos favoritos

Mercado Livre Publicidade - Anuncie aqui

Você também pode se interessar: honda civic, caminhoes, maverick, saveiro cross

Mercedes Benz Axor 2540 S 6x2 Teto Alto 2009

Você também pode se interessar: audi a3, palio, hilux, corsa

Mercedes 2540 6x2 Ano 2007/2007 (com Motor Novo)

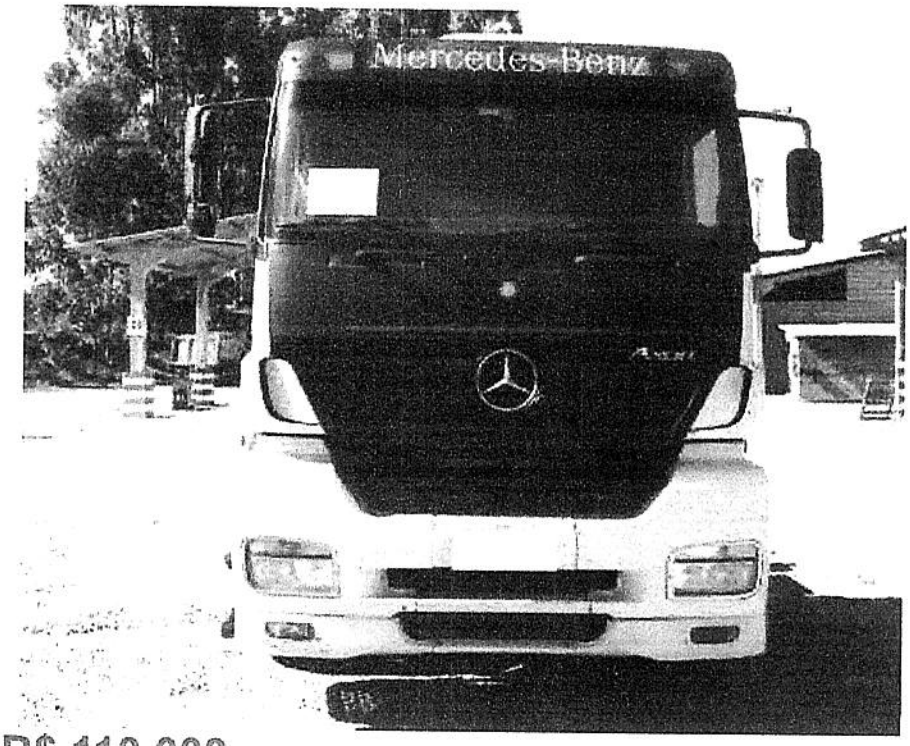

R$ 110.000

2007

Minas Gerais - Papagaios

Vendedor: Autotruckcaminhões - Ver os seus veículos

Ver telefone

Escreva sua pergunta

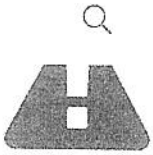

negócio sem antes ver o veículo.

- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

Você acredita que este não é um vendedor confiável? Denuncie-o.

Marca:	Modelo:	Ano:
Mercedes-Benz	**2540**	**2007**

Adicionais

- Direção : Hidráulica
- Transmissão : Manual

Mercedes 2540 6x2 Ano 2007/2007 (com Motor Novo)

MERCEDES 2540 6x2 ANO 2007/2007 (COM MOTOR NOVO)
CAMINHÃO COM MOTOR NOVO , COM GARANTIA DA MERCEDES SÓ RODOU 25.000 DEPOIS DE TROCADO
CAMINHÃO ÚNICO DONO
ÓTIMO DE PNEUS
CABINE TODA ORIGINAL
CAMINHÃO SEM RETOQUES
ÓTIMA PROCEDÊNCIA
QUITADO
VALOR R$110,000,00
CAMINHÃO DISPONÍVEL SOMENTE PARA VENDA NÃO INTERESSAMOS EM TROCAS
Sidney Souza
Contato: (031) 993032211 Tim (031) 971292946 Vivo
(031) 982470400 Claro (031) 992529471 Tim (031) 986364339 Oi
WhatsApp: (031) 993032211 / (031) 992529471 /(031) 986364339
Site: www.autotruckcaminhoes.com.br
Email: autotruck@autotruckcaminhoes.com.br

Mercedes 2540 6x2 Ano 2007/2007 (com Motor Novo)

R$ 110.000

2007
Minas Gerais - Papagaios

Adicionar aos favoritos

Copyright © 1999-2017 Ebazar.com.br LTDA.

Você também pode se interessar: s10, caminhao, celta, camaro

Mb Axor 2540 6x2 2010 (2544,2535,2541,25390,25420)

R$ 115.000

2010 · **140000 km**

São Paulo - São Bernardo do Campo - Batistini

Vendedor: Vanlex Caminhoes

Ver telefone

Lojista

Escreva sua pergunta

Dicas de segurança

- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Fale por telefone com a sua contraparte.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

Você acredita que este não é um vendedor confiável? Denuncie-o.

Adicionais

- Direção : Hidráulica
- Transmissão : Manual

Equipamento

- Sistema de freios

Mb Axor 2540 6x2 2010 (2544,2535,2541,25390,25420)

MBENZ 2540 6X2 CAMINHÃO SUPER ORIGINAL
BAIXO KM COM SELO NO PARABRISA AINDA.

VANLEX CAMINHÕES
VISITE TB NOSSO SITE E PREENCHA SUA FICHA PARA FINANCIAMENTO
WWW.VANLEXCAMINHOES.COM.BR
VANLEXCAMINHOES@HOTMAIL.COM
FONES:
11-4357-3339
11-4357-5190
VIVO-11- 9 4371-8517 WHATTSSAP
TIM-11- 9 5107-8763
NEXTEL 30*29631

Mb Axor 2540 6x2 2010 (2544,2535,2541,25390,25420)

R$ 115.000

2010 | **140000 km**
São Paulo - São Bernardo do Campo - Batistini

Adicionar aos favoritos

Mercado Livre Publicidade - Anuncie aqui

Válvula de Escape GM Corsa, Classic,...
R$ 18[51]
PEÇAUTO

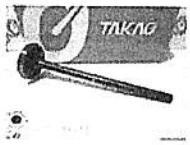

Válvula de Escape Hafei Towner 1.0 8v...
R$ 21[90]
PEÇAUTO

Válvula de Escape Mitsubishi Colt e...
R$ 37[13]
PEÇAUTO

Copyright © 1999-2017 Ebazar.com.br LTDA.

Você também pode se interessar: assumir divida, corsa, saveiro cross, ford ka

Voltar para a lista | Carros, Motos e Outros > Caminhões > Mercedes-Benz > MB 2540 | Vender um igual
Anúncio #788129216 Faça uma denúncia

Mb 2540, 2008, 6x2, Único Dono, Defletor De Ar, Excelente.

R$ 110.000

2008 | **0 km**
São Paulo - Jundiaí

Vendedor: Maxi Truck - Ver os seus veículos
Ver telefone

Escreva sua pergunta

negócio sem antes ver o veículo.

- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

Você acredita que este não é um vendedor confiável? Denuncie-o.

Kilômetros:	Capacidade da carga:	Marca:	Modelo:
0 km	**0 kg**	**Mercedes-Benz**	**2540**

Ano:
2008

Adicionais

- Potência : 0W
- Direção : Hidráulica
- Transmissão : Manual

Equipamento

- Capacidade de tração

Mb 2540, 2008, 6x2, Único Dono, Defletor De Ar, Excelente.

MB 2540
ANO 2008
6X2
UNICO DONO
DEFLETOR DE AR
BOA DE PNEUS
KILOMETRAGEM BAIXA

Maxi Truck - Compra - Venda - Consignação
Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto km 69,3
Bairro Medeiros - Jundiaí / SP
Fone Fixo : 11 4525-1212
Vivo : 11 99949-7544 Tim: 11 98213-9539
Nextel: 11 94753-1505 ID: 55*89*11436

www.maxitruck.com.br
email: maxitruck1@hotmail.com

Mb 2540, 2008, 6x2, Único Dono, Defletor De Ar, Excelente.
R$ 110.000

Adicionar aos favoritos

Copyright © 1999-2017 Ebazar.com.br LTDA.

R$ 95.000

2008 | **900000 km**

Paraná - Curitiba - Cidade Industrial

Vendedor: Seminovosnordica - Ver os seus veículos

Ver telefone

CONCESSIONÁRIA

Escreva sua pergunta

Dicas de segurança

- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Fale por telefone com a sua contraparte.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

Você acredita que este não é um vendedor confiável? Denuncie-o.

Ano:
2008

Adicionais

- Potência : 400W
- Transmissão : Manual
- Único dono : Sim
- Direção : Hidráulica

Mercedes Benz 2540 6x2 Branco 2008/08

M.B 2540 6x2 2008 de R$ 105 mil por 95 mil
(leia o anuncio inteiro)
Veículo encontra-se na Nórdica Curitiba
Veículo em excelente estado de conservação
Pneus 295 mais de meia vida
Lataria recém polida, chassis e rodas pintados para retirada de padrão.
único dono.
*Financiamento para primeiro caminhão através da BV, Libera 75 mil (ter que ser do ramo a 2 anos no minimo e ter carta de agregamento)
20 mil de entrada
48x 2.959,00
36x 3.507,99
Para quem já possui caminhão temos taxas especiais pelo banco Volvo com 30% de entrada.
- Revisado! troco as bronzinas e peças quebradas ou rustidas de caixa e diferencial.
Trem de força com garantia de 3 meses.
Não pegamos trocas na loja!! caso queira entregar um carro será repassado, geralmente o valor pago é de 20% abaixo da fipe.
Caminhão, seu veículo será avaliado por lojistas parceiros, ou seja, preço de compra e nunca o de venda, veículos com restrição ou de leilão serão desconsiderados.
Dúvidas pelos telefones (41)3316-1610 Nórdica Curitiba ou zap 41-999081477 tim Fabiano

Mercedes Benz 2540 6x2 Branco 2008/08

R$ 95.000

2008 | **900000 km**
Paraná - Curitiba - Cidade Industrial

Adicionar aos favoritos

Mais anúncios do vendedor

Scania R 470 6x4

Axor 2540 6x2

Scania R124 400 6x2

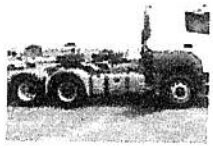

M.benz 2540 6x2,

Você também pode se interessar: motorhome, celta, onibus rodoviario, chevette

Mercedes Benz 2540 6x2 Branco 2008/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 03611/17 Data: 07/06/2017 Reserva Valor = Sim

Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS

Ficha:	1040	
Unidade:	021202	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO
Funcional:	18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS
Catec. Econ.:	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Reserva:	12253	Valor da Reserva: 254.968,00
Saldo da Ficha (Atual):		271.900,00
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		16.932,00

Total Ficha 1040	254.968,00
TOTAL GERAL	254.968,00

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1066 - 19814.900 – ASSIS – SP

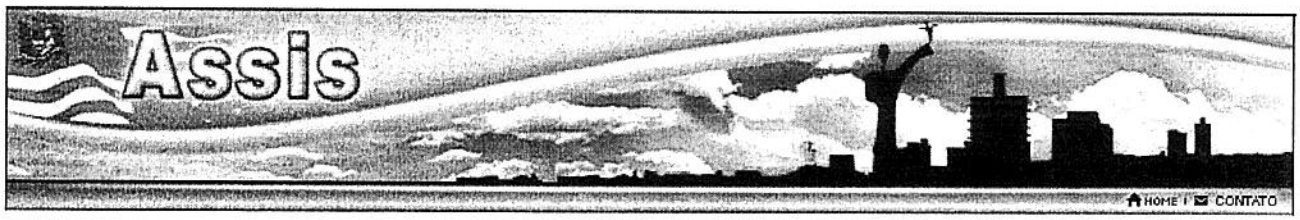

Assis (SP), 12 de maio de 2017.

AO
EXCELENTÍSSIMO
SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Vimos através desta, solicitar de Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório, conforme abaixo:

- Modalidade : PREGÃO

- Aplicação : SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- Discriminação do Pedido : Aquisição de Cavalo Mecânico

- Classificação: Ficha:

- Requisição n.º

Autorização conforme o "caput" do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Valor Orçado ..... R$ **230.000,00**

Autorizo ao **Departamento de Licitações** a proceder o atendimento do pedido acima.

Assis (SP), 12 de maio de 2.017

José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

Assis, 15 de maio de 2017.

MEMO - DL - N. º 164/2017

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Solicitamos através do presente a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais da minuta de Edital de Pregão Presencial anexa, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS – CAVALO MECÂNICO.**

Atenciosamente,

VAGNER NUNES DOURADO
PREGOEIRO OFICIAL

RECEBI EM / /

Prefeitura de Assis

Estado de São Paulo

" Paço Municipal Prof.ª Judith de Oliveira Garcez "

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

EXERCÍCIO DE 20 17 PROCESSO Nº 376/2017

INTERESSADO: Comissão de Recebimento de licitações

ASSUNTO:

Aquisição de bens comuns - Cavalo Mecânico

ANDAMENTO

DESPACHO PARA:	DATA:	RUBRICA:

Assis, 15 de maio de 2017.

MEMO - DL - N. º 164/2017

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Solicitamos através do presente a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais da minuta de Edital de Pregão Presencial anexa, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS – CAVALO MECÂNICO.**

Atenciosamente,

VAGNER NUNES DOURADO
PREGOEIRO OFICIAL

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.° _____/2017
PROCESSO N.° _____/2017
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: _____/_____/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: _____ horas
LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.° 1066, 2º Andar, Assis (SP)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS – CAVALO MECÂNICO

O Exmo. Prefeito Municipal, e, o Pregoeiro Oficial do Município tornam público que se acha aberta no município de Assis, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) do tipo MENOR PREÇO objetivando a AQUISIÇÃO dos materiais descritos no Anexo I deste edital. Este certame será regido pela Lei federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Esta licitação atende ao pedido de n.° _____ da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do presente processo.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS – CAVALO MECÂNICO**, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem as exigências de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 – Quanto aos representantes:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.1.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.1.2 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.2 - Quanto às licitantes:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.°s 01 e 02.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes n.°s 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO N.° _____/2017
PROCESSO N.° _____/2017

ENVELOPE N.° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N.° _____/2017
PROCESSO N.° _____/2017

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

5.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.° do CNPJ);

5.1.2 - número do processo e do Pregão;

5.1.3 - identificação e especificação completa dos materiais ofertados (desde que já não definidas no Anexo I), constando inclusive a marca, e, quando for o caso, modelo e procedência;

5.1.4 - preços unitários e totais, fixos e irreajustáveis, expressos em moeda corrente nacional. Os preços deverão ser apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, transportes, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - prazo de entrega, que não poderá ser superior a _____ (_____) dias corridos contados da confirmação do pedido pela Prefeitura;

5.1.6 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

5.1.7 - prazo de garantia/validade do material ofertado.

5.2 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.° 8.666/93.

6.1.3 - DECLARAÇÃO

6.1.3.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo III;

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.4 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade, expedido pelo Município de Assis, com ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, e, 6.1.3 deste edital, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas, observado o disposto no §2º do artigo 32 da Lei n.° 8.666/93.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, observadas as disposições da Cláusula III deste edital.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário do item**.
7.4.2 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço unitário do item**.

Item (anexo I)	Lance mínimo (R$)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	

15	
16	
17	
18	
19	
20	

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado, elegendo a detentora do menor preço como sendo a mais bem classificada.

7.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, vedada a violação de disposições legais.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.2.4 deste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto à Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Assis.

7.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 acima, examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razoes do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.3 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 - A entrega do objeto desta licitação será única, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente na _____, localizada na _____, nº. _____, Assis (SP), correndo por conta da Adjudicatária todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

10.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação;

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3 - Por ocasião da entrega, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado na 1ª quarta-feira após transcorrido o prazo de _____ (_____) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

11.2 - Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item 11.1 retro, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, até a fase que antecede a formalização do termo de contrato.

11.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.1.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descritas no item 12.1 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.° 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do §1° do artigo 109 da Lei n.° 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.1.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2 - O atraso injustificado da entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.° 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.° 8.666/93.

12.2.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 12.2 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.2.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.° 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA XIII - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

13.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

14.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

14.3 - O resultado do presente certame será publicado na imprensa oficial.

14.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não foram abertos ficarão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do processo, findos os quais poderão ser destruídos.

14.5 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na Lei federal n.° 10.520/2002, Decreto Municipal n.° 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.° 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observados os princípios da Administração Pública.

14.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.8 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Assis, na Avenida Rui Barbosa, 926, Assis (SP).

14.9 - Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar n.° 123/2006 atualizada.

14.10 - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.

14.11 - Integrarão o presente Edital:

Anexo I - descrição do objeto do certame;

Anexo II - modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Assis, ... de ..... de 2017

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º _____/2017
PREGÃO N.º _____/2017

Compreende o objeto desta licitação, a AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS – CAVALO MECÂNICO.

==========

Integrará o presente anexo: Descrição completa e quantificação do objeto do certame.

==========

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º ...../2017 - Pregão n.º ...../2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

....., ... de ..... de 2017.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º ...../2017 - Pregão n.º ...../2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.° ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., ... de ..... de 2017.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.° do documento de identidade

PARECER

Solicita-nos o Departamento de Licitações, através do MEMO DL N.º 164/2017, emissão de parecer sobre a minuta de edital de pregão presencial, que tem como objeto a aquisição de bens comuns - cavalo mecânico.

Preliminarmente cumpre esclarecer que o presente parecer abordará apenas os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada.

Portanto, devemos ressalvar que o presente parecer não aborda o mérito da aquisição pretendida e da justificativa para a abertura do certame licitatório. Tal justificativa deve ser efetuada pela Autoridade competente, visando demonstrar a efetiva e real necessidade do objeto licitado, no atendimento ao interesse público.

Além disso, ressalvamos ainda que o presente parecer não aborda o conteúdo das especificações do objeto licitado, que ainda deverão ser inseridas no Anexo I do edital, e que, por se tratar de matéria de natureza técnica, deve ser analisada pelos técnicos competentes da Administração, cumprindo ressaltar que a descrição do objeto não pode conter especificação sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, sob pena de afronta ao § 5º do art. 7º da Lei n.º 8.666/93. Advertimos ainda que não pode ser inserida no edital, nem mesmo nas especificações do objeto licitado, qualquer condição no intuído de impedir, dificultar ou discriminar a oferta de produtos importados e de origem e/ou fabricação não nacional, nem mesmo disposições que violem os dispositivos constantes do artigo 3º, §1º, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93. Lembre-se ainda, que a Comissão deverá atentar-se para a vedação do artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Devemos ressalvar também que este parecer não aborda o aspecto econômico financeiro da aquisição/contratação, nem os preços dos orçamentos, dos quais não temos conhecimento. Tais preços devem ser analisados pela Autoridade competente para garantia de que não existe superfaturamento ou preço inexequível.

Por oportuno orientamos que antes da expedição do edital devem ser observados todos os pressupostos legais para abertura da licitação, principalmente, mas não se limitando a: descrição clara do objeto; orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição dos custos do objeto pretendido, que reflitam o valor real praticado pelo mercado, para que a Autoridade competente efetue no momento oportuno o exame da aceitabilidade dos preços ofertados, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexequível; previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da licitação, com indicação do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; autorização de abertura do certame pela Autoridade competente; designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio; publicidade do edital conforme exigências legais; observação dos prazos legais entre a divulgação/publicação e a data para entrega e abertura dos envelopes; inserção dos anexos obrigatórios, constantes dos §2º do artigo 40 da Lei n.º 8.666/93, e demais exigências que se apliquem ao caso concreto.

Importante lembrar que no processamento do certame devem ser efetivamente aplicadas as disposições da LC 123/2006, atualizada.

Quanto a modalidade de licitação, entende-se, salvo melhor juízo, que se o objeto da licitação se enquadrar na definição de bens e serviços comuns, constante do §1º do artigo 1º do Decreto n.º 5.456/2008, e, do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002, deverá realmente ser utilizada a modalidade pregão. Caso contrário, será o caso de licitação na modalidade concorrência.

Assim, exclui-se deste parecer a análise do cabimento do pregão no caso concreto, por se tratar de matéria técnica que deve ser analisada pelos técnicos competentes da Administração.

Portanto, deve a Administração, com apoio dos departamentos técnicos competentes, analisar o objeto a ser licitado no caso concreto e somente expedir o edital de licitação se concluir que os serviços são comuns nos termos do §1º do artigo 1º do Decreto n.º 5.456/2008, e, do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Se a licitação ensejar a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se ocorrer a hipótese do caput do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser cumpridas as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, como condição prévia para a licitação, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários.

Se os recursos orçamentários forem oriundos de convênio, o que desconhecemos, deverá ser verificada pela autoridade competente, a regularidade do respectivo termo de convênio, bem como deverá ser verificado se existe alguma obrigação no termo de convênio, que deva constar no edital ou que cause algum reflexo no mesmo, e observado ainda se o Convênio determina a utilização de Pregão Eletrônico, sendo que nesse caso não pode ser expedido o edital de Pregão Presencial, devendo a administração valer-se do Pregão Eletrônico, além de observadas as disposições legais aplicáveis.

Além disso, caso o objeto do certame seja custeado no todo ou em parte por recursos oriundos do Governo Federal, o que desconhecemos, e o objeto for comum, nos termos do Parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal n.º 10.520/2002, a licitação deverá ocorrer, obrigatoriamente, por meio de Pregão Eletrônico, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 1º do Decreto Federal n.º 5.504/2005. Portanto, ressalvamos que antes da expedição do edital devem as autoridades competentes verificar se no caso concreto a licitação será custeada com verba do Governo Federal, e, em caso positivo, não deverá expedido o edital de Pregão Presencial, pois nesse caso a Administração deverá valer-se do Pregão Eletrônico.

Deve ainda a autoridade competente, antes de expedir o edital, certificar-se que não existe licitação/contratação análoga, que tenha sido objeto de reprova ou ressalva por parte do Tribunal de Contas ou do Poder Judiciário, para que não seja expedido o edital em desconformidade com qualquer tipo de orientação ou decisão desses órgãos.

Efetuadas essas considerações iniciais que julgamos pertinentes, analisando estritamente os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada, nos parece que a mesma se encontra formalmente em ordem.

Ex positis, desde que sejam cumpridas todas as exigências legais e condições para a licitação, inclusive as orientações descritas neste parecer, OPINAMOS pela APROVAÇÃO formal DA MINUTA que nos foi apresentada.

É o parecer.

Assis, 15 de maio de 2017.

HERBERT DAVID
OAB/SP n.º 215.120

Recebido em:
____/____/____
Por: _____

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 15 de maio de 2017.

MEMO - DL - N.º 163/2017

RECEBI EM 15/05/17

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Encaminhamos através do presente, minuta de Edital de Pregão Presencial e termo de contrato, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS – CAVALO MECÂNICO** visando sua aprovação.

Solicitamos ainda manifestação expressa quanto ao seguinte:

1 – apresentar a justificativa para a abertura do certame licitatório, demonstrando a efetiva e real necessidade do objeto, no atendimento ao interesse público, indicando inclusive qual será a destinação e utilização dos materiais.

2 – enviar a descrição dos materiais para ser inserida no Anexo I (PREFERENCIALMENTE POR ARQUIVO DIGITAL). Advertimos que a descrição dos materiais que integrarão o Anexo I do edital deverá ser completa e de acordo com o necessário, e se não poderá conter especificação sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, sob pena de afronta ao § 5º do art. 7º da Lei n.° 8.666/93, nem mesmo especificações no intuito de impedir ou dificultar a oferta de equipamentos de origem e/ou fabricação não nacional, nem mesmo disposições que violem os dispositivos constantes do artigo 3º, §1º, incisos I e II da Lei n.° 8.666/93.

3 – o Termo de Referência a ser enviado por essa Secretaria deverá atender as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006, especialmente de seus artigos 47, 48 e 49.

4 – informar se os preços unitários constantes dos orçamentos enviados por essa Secretaria refletem de fato os preços efetivamente praticados pelo mercado, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexequível.

5 – informar se a licitação enseja a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se enseja a hipótese do *caput* do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que em caso positivo essa Secretaria deverá nos enviar os documentos pertinentes, para cumprimento das exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.° 101/2000.

6 – informar qual o prazo de entrega a constar do item 5.1.5 do edital; qual o local de entrega a constar do item 9.10 do edital; e, qual o prazo de pagamento a constar do item 11.1 do edital.

7 – informar se será necessário que as licitantes apresentem informações/documentação técnica sobre os produtos.

8 – informar se as demais condições do edital se encontram de acordo com o pretendido.

9 – se o objeto da licitação for custeado no todo ou em parte com recursos oriundos de convênio, favor informar se o edital está de acordo com as obrigações por ventura existentes no respectivo termo de convênio, se há alguma obrigação adicional a ser cumprida, como publicações e outros, e se o convênio ou legislação da concedente determina a utilização do Pregão Eletrônico, ou pode ser utilizado o Pregão Presencial, cumprindo ressaltar que se o objeto for custeado no todo ou em parte por recursos do Governo Federal, deverá ser observado o disposto no Decreto Federal n.° 5.504/2005, principalmente o §1° do artigo 1° do referido Decreto, que determina a utilização do Pregão Eletrônico, sendo que a inviabilidade de utilização do pregão eletrônico deverá ser devidamente justificada pela Autoridade superior.

10 – informar se as quantidades licitadas estão realmente dentro da previsão de utilização no período, de acordo com o necessário planejamento realizado por essa Secretaria.

11 – Enviar a necessária reserva de saldo para expedição do edital.

Sendo só o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VAGNER NUNES DOURADO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assis, 15 de maio de 2017.

MEMO DOP/SEMPLOS Nº. 138/2017
Ref.: Memo – DL nº. 163/2017.
Para: Comissão Municipal de Licitação
A/C Sr. Vagner Nunes Dourado
Presidente da COMUL

Após análise da Minuta de Edital de Pregão Presencial e do Termo de Contrato, que tem como objeto "**registro de preços de bens comuns visando futuras aquisições de bens comuns – cavalo mecânico**" esclarecemos o seguinte:

Item 1:

A abertura de certame licitatório (Ata de Registro de Preços) se faz necessária, pois o material é essencial para a execução de serviços desta Secretaria.

Item 2:

As descrições do material já foram encaminhadas anteriormente.

Item 3:

O Termo de Referência segue em anexo, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente de seus artigos 47, 48 e 49.

Item 4:

Os preços unitários constantes dos orçamentos enviados por essa secretaria refletem de fato os preços praticados no mercado.

Item 5:

A licitação ora proposta não enseja a criação ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, de acordo com o artigo 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Item 6:

O prazo de entrega a constar no item 5.1.5 do edital deverá ser de até 07 dias após o recebimento de cada empenho e de vistoria em cada veículo, de acordo

com as solicitações desta Secretaria. O local de entrega a constar no item 9.10 do edital deverá ser na Secretaria de Obras, localizada na Rodovia Raposo Tavares, km 444, ou quando houver necessidade posto em obra, desde que a mesma esteja dentro dos limites do perímetro urbano. O prazo de pagamento a constar do item 11.1 do edital será 05 dias da entrega dos equipamentos.

Item 7:

A empresa vencedora do certame deverá garantir a resistência do material, de acordo com normas vigentes da ABNT.

Item 8:

Entendemos que as demais condições do edital não necessitam de ajustes, estando de acordo com o pretendido.

Item 9:

O objeto da licitação será custeado com recursos próprios.

Item 10:

As quantidades licitadas estão dentro da previsão de utilização no período, de acordo com o necessário planejamento realizado por esta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Hélio Rosa Sussel

Secretario Municipal de
Meio Ambiente

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.° 053/2017
PROCESSO N.° 072/2017
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.° 1066, 2º Andar, Assis (SP)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS - CAVALO MECÂNICO (USADO)

O Exmo. Prefeito Municipal, e, o Pregoeiro Oficial do Município tornam público que se acha aberta no município de Assis, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) do tipo MENOR PREÇO objetivando a AQUISIÇÃO dos materiais descritos no Anexo I deste edital. Este certame será regido pela Lei federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Esta licitação atende ao pedido de n.º 126971 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do presente processo.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS - CAVALO MECÂNICO (USADO)**, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem as exigências de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 – Quanto aos representantes:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.1.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.1.2 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.2 - Quanto às licitantes:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.°s 01 e 02.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes n.°s 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO N.° 053/2017
PROCESSO N.° 072/2017

ENVELOPE N.° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N.° 053/2017
PROCESSO N.° 072/2017

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

5.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.° do CNPJ);

5.1.2 - número do processo e do Pregão;

5.1.3 - identificação e especificação completa dos materiais ofertados (desde que já não definidas no Anexo I), constando inclusive a marca, e, quando for o caso, modelo e procedência;

5.1.4 - preços unitários e totais, fixos e irreajustáveis, expressos em moeda corrente nacional. Os preços deverão ser apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, transportes, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - prazo de entrega, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos contados da confirmação do pedido pela Prefeitura;

5.1.6 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

5.1.7 - prazo de garantia do veiculo ofertado, observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

5.1.8 - declaração de que o veículo ofertado está livre e desembaraçado (arresto, seqüestro, penhora, alienado, entre outros);

5.1.9 - cópia autenticada de documento através do qual se comprove que a licitante possui plenos poderes para vender o veículo (ex: nota fiscal de compra, recibo de compra ou outro documento equivalente que comprove tal condição);

5.1.10 - endereço completo do local de permanência do veículo, visando envio de equipe técnica para conhecimento de seu real estado de conservação e funcionamento.

5.2 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

PARA LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.° 8.666/93.

6.1.3 - DECLARAÇÃO

6.1.3.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo III;

PARA LICITANTE PESSOA FÍSICA:

6.1.4 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) Cédula de identidade;

6.1.5 - REGULARIDADE FISCAL

6.1.5.1 - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.1.5.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.1.6 - DECLARAÇÃO

6.1.6.1 - declaração da licitante de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.4 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade, expedido pelo Município de Assis, com ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, e, 6.1.3 deste edital, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas, observado o disposto no §2º do artigo 32 da Lei n.° 8.666/93.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, observadas as disposições da Cláusula III deste edital.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário do item**.

7.4.2 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço unitário do item**.

Item (anexo I)	Lance mínimo (R$)
01	R$ 500,00
02	R$ 500,00

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado, elegendo a detentora do menor preço como sendo a mais bem classificada.

7.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, vedada a violação de disposições legais.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.2.4 deste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto à Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Assis.

7.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 acima, examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17 - Ao final da sessão será suspenso o processo para que o veículo ofertado, da proposta selecionada em primeiro lugar, seja vistoriado por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis, que emitirão ao final do trabalho de vistoria, laudo técnico objetivo e conclusivo a ser acolhido pelo Pregoeiro e através do qual serão desclassificadas as propostas cujo equipamento não atenda às condições de conservação e de funcionamento exigidos, de acordo com as condições do Anexo I;

7.17.1 - concluindo-se que o veículo atende as condições de conservação e funcionamento requeridas, o objeto será adjudicado.

7.17.2 - concluindo-se que o veículo não atende as condições de conservação e funcionamento requeridas a proposta será desclassificada, anulando-se todos os atos insuscetíveis de aproveitamento.

VIII - DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razoes do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.3 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 - A entrega do objeto desta licitação será única, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, localizada na Rodovia Raposo Tavares, Km 444, Assis (SP), correndo por conta da Adjudicatária todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

10.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, conseqüente aceitação;

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3 - Por ocasião da entrega, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

11.2 - Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item 11.1 retro, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, até a fase que antecede a formalização do termo de contrato.

11.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal n.° 10520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.1.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descritas no item 12.1 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.° 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do §1° do artigo 109 da Lei n.° 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.1.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2 - O atraso injustificado da entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.° 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.° 8.666/93.

12.2.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 12.2 é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.2.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.° 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

XIII - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

13.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

14.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

14.3 - O resultado do presente certame será publicado na imprensa oficial.

14.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não foram abertos ficarão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do processo, findos os quais poderão ser destruídos.

14.5 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na Lei federal n.° 10.520/2002, Decreto Municipal n.° 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.° 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observados os princípios da Administração Pública.

14.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.8 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Assis, na Avenida Rui Barbosa, 926, Assis (SP).

14.9 - Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar n.º 123/2006 atualizada.

14.10 - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.

14.11 - Integrarão o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referencia;
Anexo II - modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Assis, 06 de junho de 2017

.....

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º 072/2017
PREGÃO N.º 053/2017

Compreende o objeto desta licitação, a AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS – CAVALO MECÂNICO (USADO).

==========

Integrará o presente anexo: Descrição completa e quantificação do objeto do certame, conforme "TERMO DE REFERENCIA" anexo, de autoria e responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

==========

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º ...../2017 - Pregão n.º ...../2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.° ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

....., ... de ..... de 2017.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.° do documento de identidade

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º ...../2017 - Pregão n.º ...../2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.° ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., ... de ..... de 2017.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.° do documento de identidade

Anexo I – Termo de Referência

Compreende o objeto desta licitação, a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS – CAVALO MECÂNICO (USADO)**, conforme especificações elaboradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	un	**CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas:** Ano e modelo de fabricação mínimo 2007/2007 e acima, com potencia mínima de 400 CV e com 16 marchas à frente e 02 à re; com tomada de força, suspensão traseira tandem, tipo balancim com molas semi-epilépticas, com amortecedores telescópicos de dupla ação no eixo de tração e suspensor pneumático do eixo auxiliar com acionamento pelo painel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até 50% de uso; com PBT mínimo de 30.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro
1	1	un	**CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas:** Ano e modelo de fabricação mínimo 2007/2007 e acima, com potencia mínima de 400 CV e com 16 marchas à frente e 02 à re; com tomada de força, suspensão traseira tandem, tipo balancim com molas semi-epilépticas, com amortecedores telescópicos de dupla ação no eixo de tração e suspensor pneumático do eixo auxiliar com acionamento pelo painel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5, com até 50% de uso; com PBT mínimo de 30.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro

Notas:

- Ao final da sessão será suspenso o processo para que o veículo ofertado, da proposta selecionada em primeiro lugar, seja vistoriado por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis, que emitirão ao final do trabalho de vistoria, laudo técnico objetivo e conclusivo a ser acolhido pelo Pregoeiro e através do qual serão desclassificadas as propostas cujo equipamento não atenda às condições de conservação e de funcionamento exigidos, de acordo com as condições deste Termo de Referencia;

- Concluindo-se que o veículo atende as condições de conservação e funcionamento requeridas, o objeto será adjudicado.

- Concluindo-se que o veículo não atende as condições de conservação e funcionamento requeridas a proposta será desclassificada, anulando-se todos os atos insuscetíveis de aproveitamento.

HÉLIO ROSA SUSSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017
PROCESSO. N.º 2050/2017
DE 31 DE MAIO DE 2017
Em 05 de JUNHO de 2017.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COLETE A PROVA DE BALAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IA), QUE SERÃO UTILIZADOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, vimos comunicar o que segue:

Os tamanhos dos produtos a serem adquiridos são:
TABELA DE TAMANHOS DOS COLETES:

COLETES COMPLETO	P	M	G
FEMININO	06	03	02
MASCULINO	25	33	12

TABELA DE TAMANHOS DAS CAPAS:

CAPAS	P	M	G
FEMININO	12	06	04
MASCULINO	50	66	24

Era o que tinhamos a comunicar.
Assinado no Original
JOESER DOMINGOS CORREA-Pregoeiro

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Aviso de retificação
PROCESSO Nº 3152-8/2017

O Município de Artur Nogueira-SP torna público A RETIFICAÇÃO do PROCESSO Nº 3152-8/2017 e referente ao CONTRATO nº 096/2017, sendo o objeto os serviços de infraestrutura de som, iluminação, fechamento de espaços, gradis e tendas em diversos eventos do Município de Artur Nogueira. Secretária de cultura . Contratado com ALESSANDRO ROBERTO GARCIA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.188.849/0001-04. Artur Nogueira, 18 de maio de 2017. IVAN CLEBER VICENSOTTI - Prefeito Municipal.

Aviso de ratificação
PROCESSO Nº 2519-9/2017 -DL

O Município de Artur Nogueira-SP torna público A RATIFICAÇÃO do PROCESSO Nº 2519-92017 e referente ao CONTRATO nº 110/2017, a contratada obriga-se a fornecer 1.500 (hum mil e quinhetos) quilos de peixe vivo para a realização de campeonatos de pesca promovidos pelo Municipio, sendo realizado na lagoa dos passaros com intuito de recreação. Secretária de cultura. Contratado com JOÃO MARIANO BATISTA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.822.384/0001-07. Artur Nogueira, 30 de maio de 2017. IVAN CLEBER VICENSOTTI - Prefeito Municipal.

Contrato nº 110/2017 Dispensa de licitação nº 3152-8/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Contratada: JOÃO MARIANO BATISTA NETO. Objeto: obriga-se a fornecer 1.500 (hum mil e quinhentos) quilos de peixe Vivo destinado a o campeonato promovido pelo município e realizado na lagoa dos pássaros. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais) Dotação orçamentária: 468-12.01.13.392.0008.2.011.339030.01.110000 Data da assinatura: 30/05/2017 e vigência 90 (noventa) dias - IVAN CLEBER VICENSOTTI - Prefeito Municipal.

Termo aditivo - Contrato nº 124/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº005/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira. Contratada: ENGEDRART PROJETOS E OBRAS LTDA-ME. Objeto: reprograçamação e ampliação de obras (construção de muro de arrimo para a prevenção de desmoronamento e construção do estacionamento)

Valor global: R$ 121.407,68 (cento e vinte um mil, quatrocentos e sete mil reais e sessenta e oito centavos) Dotação orçamentária: 450-10.03.12.365.0030.1.026.449051.01.210000 Data da assinatura: 30/05/2017 - IVAN CLEBER VICENSOTTI - Prefeito Municipal.

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Aditamento: nº 43 de 05/06/2017 ao Contrato: nº 2.572 de 19/11/2013; Contratante: PMA; Contratado: Samed Serviços de Assistência Médico Odontológico e Hospitalar S/A; Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, de acordo com o rol de procedimentos médicos instituído pela agência nacional de saúde suplementar - ans (resolução ans/m nº 82, de 29/09/2004 e suas atualizações), através de plano familiar, aos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes na forma descrita no item 2.2.2 do memorial do edital e os demais que vierem a aderir ao plano durante a sua vigência, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, em conformidade com a lei federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e demais regulamentações complementares; Fica: aditado o contrato principal para nele alterar a relação de servidores que aderiram, pediram exclusão ou mudaram de departamento no convênio medico, sendo tratada como Anexo I do presente instrumento; Fica: aditado em R$ 9.184,50 (nove mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) o valor do global do contrato original. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta das Notas de Empenhos nº 3719 a 3726/2017 e pelas seguintes funcionais programáticas: 02.01.01 04 122 0001 2101 3.3.90.39.99 – 02.04.04 12 365 0023 2128 3.3.90.39.99 – 02.04.05 12 361 0028 2135 3.3.90.39.99 – 02.06.01 04 122 0040 2149 3.3.90.39.99 – 02.07.01 04 122 0046 2171 3.3.90.39.99 – 02.08.01 04 122 0052 2186 3.3.90.39.99 – 01.10.01 04 122 0057 3.3.90.39.99 – 02.14.01 04 122 0080 2211 3.3.90.39.99.

Aditamento: nº 08 de 24/04/2017 ao Contrato: nº 2.415 de 28/06/2012 Contratante: PMA; Contratada: Sete Meia telecomunicações LTDA; Fica: prorrogado por 60 (Sessenta) dias o prazo a vigência contratuel e execução dos serviços previsto na cláusula quarta e nona do contrato original, encerrando-se, portanto em 24 de junho de 2017; Fica: aditado em R$ 6.775,00 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais) o valor global do contrato previsto na cláusula terceira do contrato original. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Funcional Programática nº 02.03.03 04 122 0011 2116 3.3.90.39.58.

Contrato: nº 2.823 de 01/06/2017; Contratante: PMA; Contratado: Aucta Prime Assistência Biopisicossocial Eireli Objeto: Contratação de empresa especializada em atendimento para internação compulsória do paciente José Gonçalves da Rocha para recuperação de dependência química conforme processo judicial nº1003084-95.2013.8.26.0045; Valor: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); Vigência: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 2.824 de 01/06/2017; Contratante: PMA; Contratado: HDF Locação de Estrutura e Eventos Eireli - ME Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de festas e eventos para suprir a necessidade das festividades de Arujá; Valor: R$ 404.400,00 (Quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais); Vigência: 02 (dois) meses.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de Junho de 2017.

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Aditamento: nº 06 de 31/05/2017 ao Contrato: nº 2.696 de 19/01/2015 Contratante: PMA; Contratada: Colepav Ambiental LTDA; Fica: prorrogado por 02 (dois) meses o prazo de execução dos serviços e da vigência contratual previsto na cláusula quarta e nona do contrato original encerrando-se, portanto e 31 de julho de 2017; Fica: aditado em R$ 560.682,20 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) o valor global do contrato previsto na cláusula terceira do contrato original. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Nota de Empenho nº 3517/2017 e pela Funcional Programática nº 02.10.04 15 451 0062 2196 3.3.90.39.99.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de Junho de 2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no Processo 263.986/17, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para Atendimento de Ordem Judicial para uma internação de paciente, para tratamento de dependência química na AUCTA PRIME ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL EIRELI – Valor R$ R$ 7.980,00 – Período 06 meses. Publicação para atendimento da legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de Junho de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP A GRANEL, COM COMODATO DOS TANQUES; Nova data de Disputa: Dia 14/06/2017 às 09:00 horas.

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/17 ESTÁ SENDO REPUBLICADO NO ANTIGO SITE DA CAIXA DEVIDO A PROBLEMAS NO NOVO PORTAL – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/17 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; Disputa: Disputa: Dia 26/06/2017 às 09:00 horas.

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/17 ESTÁ SENDO REPUBLICADO NO ANTIGO SITE DA CAIXA DEVIDO A PROBLEMAS NO NOVO PORTAL – PREGÃO ELETRONICO Nº 23/17 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; Disputa: Dia 26/06/2017 às 14:00 horas.

Edital através do site http://www6.caixa.gov.br/fornecedores/, em seguida selecionar no quadro Navegue Por a opção Outros Compradores: Pregão Eletrônico, o item Editais. Maiores informações pelo telefone (11)4652-7609 depto de compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 01/2017 A Câmara Municipal de Arujá torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 Processo n.º 15.821/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (OPERADORA OU SEGURADORA DE SAÚDE), realizada em 05 de Junho de 2017, às 09hs foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. ARUJÁ 06 de Junho de 2017.JAIR MANTOVANI - Pregoeiro Oficial.

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 072/17 - Pregão 053/17 – Aquisição de Cavalo Mecânico. Encerramento: 09:00 horas do dia 22/06/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 06 de junho de 2017.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 073/17 - Pregão 054/17 – Registro de Preços para Contratação de Serviços de Dedetização. Encerramento: 09:00 horas do dia 23/06/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 06 de junho de 2017.
Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO-A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade:TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017-PROCESSO Nº 16.156/2017-Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de cozinha no CIEM I, sito a Rua da Imprensa, 165, Bairro III Centenário, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 26 de Junho de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00. Demais informações: Diretor do Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622. Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de Junho de 2017.João Alberto Siqueira Donula-Diretor do Departamento de Compras e Licitações-AVISO DE NOVA DATA-PROCESSO Nº 18.020/2017-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017-Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 (treze) quilos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em virtude de Decreto Municipal nº 8.133/2017 que tornou ponto facultativo o dia 16/06/2016, resolve REDESIGNAR para até o dia 22/06/2017 as 08h25min., nova data para recebimento das propostas iniciais, sendo previsto para o dia 22/06/2017 as 08h30min., a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços.PROCESSO Nº 16.420/2017-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2017-Objeto: Aquisição de carreta para barco, destinada ao uso da Defesa Civil e demais Secretarias desta Prefeitura, A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em virtude de Decreto Municipal nº 8.133/2017 que tornou ponto facultativo o dia 16/06/2016, resolve REDESIGNAR para até o dia 22/06/2017 as 08h25min., nova data para recebimento das propostas iniciais, sendo previsto para o dia 22/06/2017 as 08h30min., a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços.PROCESSO Nº 17.117/2017-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017-Objeto: registro de preços para eventual aquisição de dietas, Lista 03-2017, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em virtude de Decreto Municipal nº 8.133/2017 que tornou ponto facultativo o dia 16/06/2016, resolve REDESIGNAR para até o dia 22/06/2017 as 08h25min., nova data para recebimento das propostas iniciais, sendo previsto para o dia 22/06/2017 as 08h30min., a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços.PROCESSO Nº 16.155/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-Objeto: Prestação de serviços para manutenção das máquinas retroescavadeiras RE 39 e RE 36, com fornecimento de peças, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em virtude de Decreto Municipal nº 8.133/2017 que tornou ponto facultativo o dia 16/06/2016, resolve REDESIGNAR para as 09 horas do dia 23 de Junho de 2017, nova data para entrega dos envelopes, "proposta e documentação" e início da sessão de lances, na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de Junho 2.017.João Alberto Siqueira Donula-Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, PROCESSO Nº 15.950/2017, cujo o objeto é a prestação de serviços de transporte escolar (micro-ônibus e vans), com motorista e monitor, destinada ao uso dos alunos do bairro do Porão, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em razão de questionamentos apresentados por empresas interessadas no presente certame, conforme Ata nº 102/2017 resolve REDESIGNAR para as 09 horas do dia 22 de Junho de 2017, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES, "Proposta e Documentação" E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, sito a Sala de Licitações desta Prefeitura à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata e o NOVO EDITAL consolidado encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510, Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de Junho 2.017, João Alberto Siqueira Donula - Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

BARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Aviso
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o Processo Adm. nº 2448/2017, tendo como objeto a contratação de agência de publicidade, onde, por meio da Portaria Municipal nº 7983/2017, designou-se a seguinte relação de nomes: 1) Guilherme Mateus dos Santos; 2) Miriam Stevanato Jacob; 3) Laudenir Leonel de Souza; 4) Danila de Moura; 5) Maria Gabriela Nieto Leonel; 6) Tamires Arelisa de Oliveira Pinezi; 7) Mirele Giacomini; 8) Márcio Henrique de Souza da Silva; 9) Wagner Ribeiro de Carvalho; 10) Pedro Henrique Casare; 11) Osvaldo Orides Gimenez; e, 12) Juliana Maria de Oliveira, os quais irão compor o sorteio para a formação de Subcomissão Técnica, para análise julgadora das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes interessadas em participar do objeto acima mencionado, nos termos do referido processo adm. e na Lei Federal nº 12.232/2010, Fica designado o dia 20/06/2017, às 09h00 horas para realização do sorteio público, conforme Edital nº 01/2017 – Sorteio de Subcomissão Técnica, a ser realizado no Paço Municipal, na Sala de Licitações, situada na Av. Francisco Munhóz Cegarra, 126, Centro, Bariri/SP.

Extratos
Contrato nº 11/2017 – Contratante: Municipio de Bariri – Contratada: Air Liquide Brasil Ltda – Proc. 3060/2017 – Objeto: Contratação de empresa para locação de 160 concentradores de oxigenioterapia, destinados aos serviços de saúde do Município – Assinatura: 29/05/2017 – Vigência: 12 meses – R$ 19.800,00 – Pregão 24/2017.

Contrato nº 12/2017 – Alienante: Municipio de Bariri – Alienatário: Leonardo Zanotto Artigos Religiosos – Proc. 2170/2017 – Objeto: Alienação por venda de uma área de terra urbana, designada Área "5", localizada na Av. Perimetral Domingos Ant°, Fortunato, com área total de 1.656,50m², objeto da matricula 17.053 – Assinatura: 30/05/2017 – Vigência: 80 meses – R$ 405.100,00 – CC. 02/2017.

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria Geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados os valores registrados em ata de registro de preços referente ao Pregão Eletronico nº 16/16 – Objeto: Registro de preços visando a possibilidade de fornecimento de medicamentos para atendimento judicial. Empresa: DMC Distribuidora Comercio de Medicamentos Eireli EPP – menor preço unitário por item: item 1 – R$ 2,06; item 2 – R$ 0,59; item 3 – R$ 1,30; item 5 – R$ 0,55; item 6 – R$ 0,60; item 10 – R$ 0,63; item 14 – R$ 1,23; item 18 – R$ 0,34; item 22 – R$ 0,80; item 29 – R$ 4,49; item 35 – R$ 1,52; item 38 – R$ 2,41; item 46 – R$ 0,50; item 48 – R$ 77,78; item 49 – R$ 0,40; item 52 – R$ 1,50; item 55 – R$ 0,73; item 57 – R$ 21,90; item 58 – R$ 16,43; item 60 – R$ 1,88; item 61 – R$ 1,15; item 70 – R$ 3,50; item 71 – R$ 3,87; item 75 – R$ 30,00; item 79 – R$ 0,57; item 81 – R$ 1,96; item 85 – R$ 0,97; item 86 – R$ 0,80; item 94 – R$ 0,60; item 95 – R$ 3,29; item 96 – R$ 2,44; item 97 – R$ 6,25; item 98 – R$ 2,06; item 99 – R$ 4,30; item 100 – R$ 25,50; item 102 – R$ 2,74; item 110 – R$ 1,49; item 115 – R$ 0,34; item 117 – R$ 0,29; item 118 – R$ 10,13; item 119 – R$ 1,20; item 120 – R$ 2,12; item 136 – R$ 1,86; item 137 – R$ 2,39; item 139 – R$ 2,23; item 140 – R$ 2,53; item 142 – R$ 1,33; item 159 – R$ 4,57; item 166 – R$ 1,66; item 173 – R$ 1,37; item 174 – R$ 4,56. Barretos, 06 de junho de 2017. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Pregoeira.

Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa o Pregão Eletronico nº 16/16 – Objeto: Registro de preços visando a possibilidade de aquisição de medicamentos para atendimento judicial. Empresa Vencedora: DMC Distribuidora Comercio de Medicamentos Eireli EPP – menor preço unitário por item: item 1 – R$ 2,06; item 2 – R$ 0,59; item 3 – R$ 1,30; item 5 – R$ 0,55; item 6 – R$ 0,60; item 10 – R$ 0,63; item 14 – R$ 1,23; item 18 – R$ 0,34; item 22 – R$ 0,80; item 29 – R$ 4,49; item 35 – R$ 1,52; item 38 – R$ 2,41; item 46 – R$ 0,50; item 48 – R$ 77,78; item 49 – R$ 0,40; item 52 – R$ 1,50; item 55 – R$ 0,73; item 57 – R$ 21,90; item 58 – R$ 16,43; item 60 – R$ 1,88; item 61 – R$ 1,15; item 70 – R$ 3,50; item 71 – R$ 3,87; item 75 – R$ 30,00; item 79 – R$ 0,57; item 81 – R$ 1,96; item 85 – R$ 0,97; item 86 – R$ 0,80; item 94 – R$ 0,60; item 95 – R$ 3,29; item 96 – R$ 2,44; item 97 – R$ 6,25; item 98 – R$ 2,06; item 99 – R$ 4,30; item 100 – R$ 25,50; item 102 – R$ 2,74; item 110 – R$ 1,49; item 115 – R$ 0,34; item 117 – R$ 0,29; item 118 – R$ 10,13; item 119 – R$ 1,20; item 120 – R$ 2,12; item 136 – R$ 1,86; item 137 – R$ 2,39; item 139 – R$ 2,23; item 140 – R$ 2,53; item 142 – R$ 1,33; item 159 – R$ 4,57; item 166 – R$ 1,66; item 173 – R$ 1,37; item 174 – R$ 4,56. Barretos, 06 de junho de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

De acordo com determinação dos Artigos 21 e 61 da lei 8.666/93 com as alterações promovidas pela Lei 8.883/94 o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos torna público os Extratos de Contrato assinados

Contratante : S.A.AE.B. – Processo : 1307/2017 Contrato – 22/2017

Contratada: Sol Soluções Ambientais Ltda

Objeto: prestação, pela CONTRATADA, de serviços de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário particular

Valor: R$ 951.947,10 (Novecentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Assinatura: 05/06/2017

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Silvio de Brito Ávila-Superintendente

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 087/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços em execução de exames de ultrassonografia, conforme exigência, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/06/2017 às 09h00, no site eletrônico http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/. EDITAL: Disponível a partir do dia 08/06/2017 - Maiores esclarecimentos http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 088/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e de Raio-X em animais domésticos abrigados pelo CEPAD (Centro de Proteção ao Animal Doméstico) e animais silvestres de pequeno porte, provenientes do CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres), conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/06/2017 às 09h00, no site eletrônico http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/. EDITAL: Disponível a partir do dia 08/06/2017 - Maiores esclarecimentos http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Angélica de Jesus Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 089/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de equipos com fornecimento de bombas de infusão em regime de comodato, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/06/2017 às 14h00, no site eletrônico http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/. EDITAL: Disponível a partir do dia 08/06/2017 - Maiores esclarecimentos http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 090/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de uniformes, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/06/2017 às 14h00, no site eletrônico http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/. EDITAL: Disponível a partir do dia 08/06/2017 - Maiores esclarecimentos http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 091/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços em execução de exames diversos, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/06/2017 às 09h00, no site eletrônico http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/. EDITAL: Disponível a partir do dia 09/06/2017 - Maiores esclarecimentos http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 092/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de artigos e materiais para composição de enxoval para bebê, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/06/2017 às 09h00, no site eletrônico http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/. EDITAL: Disponível a partir do dia 09/06/2017 - Maiores esclarecimentos http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 093/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços em execução de exames de otoneurologico completo, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/06/2017 às 09h00, no site eletrônico http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/. EDITAL: Disponível a partir do dia 09/06/2017 - Maiores esclarecimentos http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Angélica de Jesus Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 094/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados para execução de exames de citologia, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/06/2017 às 14h00, no site eletrônico http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/. EDITAL: Disponível a partir do dia 09/06/2017 - Maiores esclarecimentos http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 095/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços em execução de exames de polissonografia, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/06/2017 às 14h00, no site eletrônico http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/. EDITAL: Disponível a partir do dia 09/06/2017 - Maiores esclarecimentos http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRN° 066/2017 - DESPACHO

OBJETO: Aquisição e entrega de utensílios de cozinha.

Fica declarado DESERTO o presente certame, por não acudirem licitantes interessados para o presente certame.

Publique-se.

Barueri, 05 de junho de 2017.

Antonio Furlan Filho - Secretário de Suprimentos

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 075/2017 - DESPACHO

OBJETO: Aquisição e entrega de aparelhos e equipamentos hospitalares.

Diante da manifestação técnica emitida pela Secretaria de Saúde, REJEITO A IMPUGNAÇÃO formulada pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., sendo de rigor a manutenção do Edital do Pregão Eletrônico SUPR nº 075/2017 tal como veiculado.

Publique-se.

Barueri, 06 de junho de 2017.

Antonio Furlan Filho - Secretário de Suprimentos

Autenticar documento em http://www.imprensaoficial.com.br com o código 17060700200106000000000
Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 7 de junho de 2017 às 03:06:59.

Atos Legislativos

Outros atos

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2017
CONVENENTE: - Câmara Municipal de Assis
CONVENIADA: - UVESP - União de Vereadores e Câmaras Municipais de São Paulo inscrita sob CNPJ n.º 01.024.643/0001-38
OBJETO: - Convênio para prestação de serviços técnicos especializados
VALOR GLOBAL: - R$ 14.437,32 (catorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: - 01 de junho de 2.017 até 01 de junho de 2.018
Assis, 07 de junho de 2.017
Valmir Dionizio - Presidente da Câmara Municipal de Assis

Licitações, Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 072/17 - Pregão 053/17 – Aquisição de Cavalo Mecânico. Encerramento: 09:00 horas do dia 22/06/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 06 de junho de 2017.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 073/17 - Pregão 054/17 – Registro de Preços para Contratação de Serviços de Dedetização. Encerramento: 09:00 horas do dia 23/06/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 06 de junho de 2017.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo nº 056/17 - Convite nº 005/17 - **Objeto:** Construção de Base para Caixa D'água – Homologo todo os procedimentos realizados no processo em epigrafe.

Assis, 05 de junho de 2017.

"C O M U N I C A D O"

REF.: PROCESSO N.º 072/2017
EDITAL DE PREGÃO N.º 053/2017

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis torna público para os efeitos legais a abertura do processo em referência para o **AQUISIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO (USADO)**, de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Os envelopes contendo os documentos e as propostas, deverão ser apresentados até as 09:00 horas do dia 22 de junho de 2017, na sala do Departamento de Licitações, sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), horário, data e local que os envelopes serão abertos.

Os interessados poderão solicitar a íntegra de Edital no Departamento de Licitações à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), junto ao Pregoeiro Oficial, sempre no horário de expediente. O edital ainda se encontra disponível na internet no endereço http://www.assis.sp.gov.br.

Em, 06 de junho de 2017

.....
MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal de Assis, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Assis, 06 de junho de 2017

MEMO - DL - N.º 199/2017

À

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
A/C – SR. SECRETÁRIO

Comunicamos abertura da licitação abaixo, da qual o objeto é de interesse dessa Secretaria.

- PROCESSO N.º 072/2017

- EDITAL DE PREGÃO N.º 053/2017

- ENCERRAMENTO: 22.06.2017 ÀS 09:00 HORAS

- LOCAL: SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 1066 - ASSIS (SP).

- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO (USADO).**

Na data, horário e local de encerramento da licitação essa Secretaria deverá se fazer representar, no ato de abertura dos envelopes documentos e proposta, através de um dos membros da Equipe de Apoio, ato para o qual requeremos providência.

Por oportuno encaminhamos cópia do Edital em referência, para o acompanhamento do processo licitatório por essa Secretaria Municipal.

Atenciosamente

.....
MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

RECEBI EM
08/06/17

OFÍCIO CIRCULAR DL N.° 073/2017

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 072/2017

- PREGÃO N.º 053/2017

- ENCERRAMENTO: 22.06.2017 ÀS 09:00 HORAS

- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP).

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e no site http://www.assis.sp.gov.br. Informações: telefax (0xx18) 3322.2574.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 08 de maio de 2017.

.....
MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

À

MARKA VEÍCULOS LTDA.
Rua Oito, 6 DA2 - Bairro Industrial
Assis / SP

RECEBI EM 08/06/2017

OFÍCIO CIRCULAR DL N.° 073/2017

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 072/2017

- PREGÃO N.º 053/2017

- ENCERRAMENTO: 22.06.2017 ÀS 09:00 HORAS

- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP).

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e no site http://www.assis.sp.gov.br. Informações: telefax (0xx18) 3322.2574.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 08 de maio de 2017.

.....
MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

À

ASSIS DIESEL – ASSIS
Av. José Vicente, 255 - Agua do Pavão.
Assis / SP

RECEBI EM 08/05/17

Assis, 19 de junho de 2017.

Memorando - Semplos
Á Comul – Comissão Municipal de Licitações
Ref.: Editalde Pregão Presencial nº 053/2.017 – Processo nº 072/2.017

Venho Através do presente, solicitar a alteração de especificação do termo de referência do Processo 072/2017 – Pregão 053-17 – Aquisição de cavalo mecânico, para a descrição abaixo especificada.

CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas: Ano e modelo de fabricação mínimo 2010 a 2012, com potencia mínima de 440 CV e com no mínimo 12 marchas à frente e 01 à ré; eixo traseiro com redução nos cubos, suspensão traseira pneumática ou suspensão metálica tipo balancim com molas semi-elipticas, suspensor pneumático para terceiro eixo com acionamento pelo painel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até no máximo 50% de uso; com PBTC mínimo de 53.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro. Não havendo na cor de preferencia, fica aberto a qualquer cor.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

CLÓVIS MARCELINO DA SILVA
Secretario de Planejamento
Obras E Serviços

R$ 145.000

2012 | 502000 km

Santa Catarina - Mafra - Centro

Vendedor: Veiculosmallon - Ver os seus veículos

Ver telefone

Escreva sua pergunta

Perguntar

Dicas de segurança

- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Fale por telefone com a sua contraparte.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

R$ 149.900

2011

Santa Catarina - Palhoça - Guarda do Cubatão

Vendedor: Janderson

Ver telefone

Escreva sua pergunta

Perguntar

Dicas de segurança

- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Fale por telefone com a sua contraparte.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

R$ 145.000

2011

Minas Gerais - Belo Horizonte - Olhos D'Água

Vendedor: Autotruckcaminhões - Ver os seus veículos

Ver telefone

Escreva sua pergunta

Mercedes-Benz **2546** **2011**

Adicionais

- Direção : Hidráulica
- Transmissão : Sequencial

Conjunto Actros 2536 6x2 Ano 2011 / Carreta Ano 2015

CONJUNTO ACTROS 2536 6x2 ANO 2011 / CARRETA ANO 2015
CAMINHÃO ACTROS 2536 6x2 ANO 2011
ARREPIADO DE PNEUS
INTERIOR PERFEITO
AUTOMÁTICO
QUITADO
RECIBO NA MÃO
2017 PAGOS
KM 219.000
VALOR R$145,000,00
CARRETA ANO 2015 / MODELO 2015 LIBRELATO
35 METROS CÚBICOS
SEM PNEUS
TARA 7.250 SUPER LEVE
VALOR R$65,000,00 SEM PNEUS
SÓ VENDO NÃO TROCO
NADA PRA FAZER
CAMINHÃO E CARRETA IMPECÁVEIS
.
.
.
.
.
-- --COMPRAMOS CAMINHÕES EM GERAL (PAGAMOS A VISTA) NÃO VENDA SEM NOS CONSULTAR !!!
.
COMPRAMOS CAMINHÕES / CARRETAS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (COMPRAMOS CAMINHÕES MESMO BATIDOS OU DANIFICADOS)
.
PAGAMOS A VISTA EM TODO O BRASIL
.
TODOS OS FABRICANTES : SCANIA , VOLVO, IVECO , MERCEDES , FORD , DAF , MAM , SINOTRUK , HYUNDAI , KIA , VOLKSWAGEM , INTERNACIONAL.
.
AVALIAÇÃO RÁPIDA PAGAMENTO IMEDIATO / RETIRAMOS EM TODO O BRASIL
COMPRAMOS EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
.
COMPRAMOS TODA LINHA DIESEL : TRATORES , ESCAVADEIRAS , RETROESCAVADEIRAS , ROLL-ON ROLL-OFF , CARRETAS PRANCHAS, FRIGORÍFICAS , BAÚS, GRANELEIRAS , CARGA SECA , CAÇAMBAS, CAMINHÕES PIPA , COMBOIO , MUNCK , POLIGUINDASTES , TANQUES , PÁS CARREGADEIRAS , RODOTREM , BITREM , BICAÇAMBAS.
.
COMPRAMOS TODOS OS FABRICANTES DE CARRETAS : RANDON , GUERRA, LIBRELATO , NOMA ,

Mercedes-Benz

Concessionário
Assis Diesel de Veículos Ltda.
Mercedes-Benz

Assis (SP), 10 de Maio de 2017.

A quem possa interessar.

Informamos que o caminhão marca Mercedes Benz, modelo Actros 2546 6x2, ano de fabricação 2011 /modelo 2011 movido a óleo diesel, na condição que se encontra, sendo bom estado de conservação está avaliado no mercado atual em R$143.000,00(Cento e quarenta e três mil reais).

Esta carta não nos obriga a comercializar o veículo constante nesta avaliação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Assis Diesel de Veículos Ltda.
Rod. Raposo Tavares, km 446 - Assis - SP
CEP 19812-010 Tel. (18) 3302-1333
e-mail: vendas@assisdiesel.com.br

Assis Diesel de Veículos Ltda.

MORETONE Contato | Vender

Você também pode se interessar: hilux, onibus, saveiro, caminhao

Voltar para a lista | Carros, Motos e Outros > Caminhões > Mercedes-Benz > MB 2546 | Vender um igual
Anúncio #889365422 Faça uma denúncia

Mercedes-benz Actros 2546 6x2 2011 - Megaspace Selectrucks

011. 4546. 8070

R$ 149.900

2011 | 460.000 km

São Paulo - Mauá - Sertãozinho

Vendedor: Selec Trucks - Ver os seus veículos

Ver telefone

Escreva sua pergunta

Perguntar

Dicas de segurança

- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Fale por telefone com a sua contraparte.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

Você acredita que este não é um vendedor confiável? Denuncie-o.

Quilómetros: 460.000 km | Marca: Mercedes-Benz | Modelo: 2546 | MORETONE | Ano: 2011 | Contato | Vender

Adicionais

- Direção : Hidráulica
- Transmissão : Sequencial

Mercedes-benz Actros 2546 6x2 2011 - Megaspace Selectrucks

SELECTRUCKS *Uma empresa do Grupo* Daimler Merc

SelecTrucks é um novo conceito de loja de caminhões usados inspir
melhores práticas da Europa, trazidas para o Brasil pela Mercedes-
Aqui você encontrará parceiros de negócio que compreendem suas
seu ramo de atividade e suas exigências individuais.
Atualmente com mais de 200 veículos disponíveis para venda distri
Matriz localizada em Mauá - SP e uma unidade recém inaugurada e

Consulte nossos Vendedores :

SELECTRUCKS
Loja Mauá - SP

(11) 4546 8070

WWW. SELECTRUCKS .com.br

Localização : Avenida Papa João XXIII, 2.843 - Parte A - Sertãozinho - Mauá

Caminhões Revisados e com Garantia

Mercedes-benz Actros 2546 6x2 2011 - Megaspace Selectrucks

R$ 149.900

2011 | 460.000 km

São Paulo - Mauá - Sertãozinho

Perguntar Adicionar aos favoritos

Mais anúncios do vendedor

cedes-benz 710 2009
ctrucks
86.000^{00}

Iveco Stralis 480 6x4 Automatico Selectrucks
R$ 155.900^{00}

Volvo Fh 440 6x2 2010 I-shift Selectrucks
R$ 155.900^{00}

Mercedes-benz Axor 2544 6x2 2011
R$ 122.900^{00}

Ver mais

Mercado Livre Publicidade - Anuncie aqui

Volante Esportivo Gm Completo Para Toda Linha Gm Super Preço (compre Agora) produto.mercadolivre.com.br

Modulo Mb Quart 1 Canal 2 Ohms: 600 Watts X 1 Canal 6x Sem Juros Retire Em Nossas Lojas www.acessorioautomotivo.com.br

MORETONE Contato | Vender

Você também pode se interessar: hornet, fusca, maverick, camaro

Voltar para a lista | Carros, Motos e Outros > Caminhões > Mercedes-Benz > MB 2546 | Vender um igual
Anúncio #889922703 Faça uma denúncia

Caminhão Mercedes Benz Mb 2546 Teto Alto 6x2, 2011 Completo

34. 3821 5100

99239 0000

R$ 164.900

2011 | 1 km

Minas Gerais - Patos de Minas - Planalto

Vendedor: Mp Caminhõescarretas - Ver os seus veículos

Ver telefone

Escreva sua pergunta

Perguntar

Dicas de segurança

- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Fale por telefone com a sua contraparte.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

Você acredita que este não é um vendedor confiável? Denuncie-o.

Quilômetros:	Marca:	Modelo:		Ano:		
1 km	Mercedes-Benz	2546	MORETONE	2011	Contato	Vender

Adicionais

- Direção : Hidráulica
- Controle de tração : 6x2
- Transmissão : Manual

Equipamento

- Sistema de freios

Segurança

- Freios a motor
- Travas elétricas
- Faróis de neblina dianteiros
- Controle de som no volante
- Cintos de segurança

Conforto

- Ar-condicionado
- Banco motorista com regulagem de altura
- Retrovisores com regulagem interna
- Retrovisores elétricos
- Banco acompanhante com regulagem de altura
- Vidros elétricos
- Faróis com regulagem interna
- Alarme de luzes acesas
- Computador de bordo

Som

- AM/FM
- CD player
- MP3 player

Caminhão Mercedes Benz Mb 2546 Teto Alto 6x2, 2011 Completo

A MP CAMINHÕES E CARRETAS é uma concei empresa com larga experiência no mercad caminhões e carretas.

MORETONE Contato | Vender

Você também pode se interessar: hornet, fusca, maverick, camaro

Voltar para a lista | Carros, Motos e Outros > Caminhões > Mercedes-Benz > MB 2546 | Vender um igual
Anúncio #889922703 Faça uma denúncia

Caminhão Mercedes Benz Mb 2546 Teto Alto 6x2, 2011 Completo

MORETONE Contato | Vender

Você também pode se interessar: onibus, hornet, celta, trailer

Voltar para a lista | Carros, Motos e Outros > Caminhões > Mercedes-Benz > Outros Modelos | Vender um igual
Anúncio #890021102 Faça uma denúncia

Mercedes-benz Actros 2011

MORETONE Contato | Vender

R$ 200.000

2011 | 300.000 km

São Paulo - Capital Zona Leste - Ponte Rasa

Vendedor: Renatoap2011 - Ver os seus veículos

11985600005

Lojista

Escreva sua pergunta

Perguntar

Dicas de segurança

- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado.
- Fale por telefone com a sua contraparte.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.
- O Mercado Livre e suas afiliadas não são detentoras dos veículos.
- Veja o nosso guia de preços.

Você acredita que este não é um vendedor confiável? Denuncie-o.

Adicionais

- Direção : Hidráulica
- Transmissão : Automática

Mercedes-benz Actros 2011

CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2646 ACTROS
CAVALO TRUCADO TRAÇADO ANO 2011

CARRETA NOMA ANO 2012 GRANELEIRO TRÊS EIXO

VENDO SEPARADO,CAVALO 150 MIL, CARRETA 50 MIL COM PNEUS

CAMINHÃO COM PNEUS TODOS NOVOS INCLUINDO STEPE DO VEÌCULO

VEÍCULO POSSUI PERÌCIA COMPLETA APROVADA

ACEITO TROCAS POR ALGO DO MEU INTERESSE

FAZEMOS INSTALAÇÔES E MANUTENCÔES (VALORES A COMBINAR)

ACEITAMOS EQUIPAMENTOS A BASE DE TROCAS

GARANTIA DE TRÊS MESES

CONSULTE NOSSA LISTA DE EQUIPAMENTOS E CAMINHOES (VER MAIS VEÌCULOS)

ACEITAMOS CARTÔES DE CRÈDITOS (CONSULTE TAXA COM VENDEDOR)

E-MAIL - RENATO.MUNCK@HOTMAIL.COM

CEL- 011-9856-00005 08 011 2038-0805 (COMERCIAL) HORÀRIOS DAS 8:00 AS 18:00

LOCAL - SÂO PAULO, ZONA LESTE

FALAR COM RENATO/GUILHERME OU THIAGO

Mercedes-benz Actros 2011
R$ 200.000

ITEM	Descrição	Mercado Livre	Mercado Livre	Mercado Livre	Assis Diesel	Mercado Livre	Mercado Livre	Mercado Livre	MÉDIA
1	Cavalo mecanico 6x2	145.000	149.900	145.000	143.000	149.900	164.900	150.000	149.671
2	Cavalo mecanico 6x2	145.000	149.900	145.000	143.000	149.900	164.900	150.000	149.671

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: **03611/17** Data: **20/06/2017** **Reserva Valor = Sim**

Objeto: **REABERTURA - CAVALO MECANICO**

Ficha:	**1040**	
Unidade:	**021202**	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO
Funcional:	**18.512.0047.2517.0000**	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS
Catec. Econ.:	**4.4.90.52.52**	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Reserva:	**12884**	Valor da Reserva: **271.900,00**
Saldo da Ficha (Atual):		**271.900,00**
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		**0,00**

Total Ficha 1040	**289.633,33**
TOTAL GERAL	**289.633,33**

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1066 - 19814.900 – ASSIS – SP

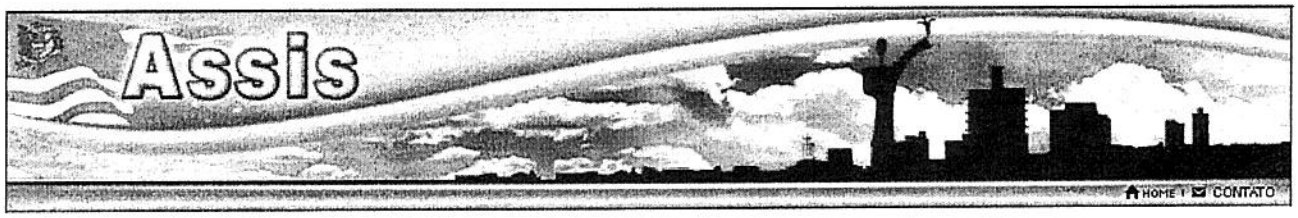

Assis (SP), 16 de junho de 2017.

AO
EXCELENTÍSSIMO
SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Vimos através desta, solicitar de Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório, conforme abaixo:

- Modalidade : PREGÃO

- Aplicação : SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- Discriminação do Pedido : AQUISIÇÃO DE CAVALO MECANICO

- Classificação: Ficha:

- Requisição n.º

Autorização conforme o "caput" do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Valor Orçado ..... R$ **289.633,33**

Autorizo ao **Departamento de Licitações** a proceder o atendimento do pedido acima.

Assis (SP), 16 de junho de 2.017

José Aparecido Hernandes - Prefeito Municipal

EDITAL MODIFICATIVO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.° 053/2017

O Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) - CLÁUSULA I ⇒ DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL: A data de abertura, seguem conforme abaixo:

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.° 053/2017
PROCESSO N.° 072/2017
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.° 1066, Assis (SP)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS - CAVALO MECÂNICO (USADO)

B) - CLÁUSULA II ⇒ DA ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA ⇒ Fica alterado e consolidado o Termo de Referencia, como segue:

Anexo I – Termo de Referência

Compreende o objeto desta licitação, a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS - CAVALO MECÂNICO (USADO)**, conforme especificações elaboradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	un	**CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas:** Ano e modelo de fabricação mínimo 2010 a 2012, com potencia mínima de 440 CV e com no mínimo 12 marchas à frente e 01 à ré; eixo traseiro com redução nos cubos, suspensão traseira pneumática ou suspensão metálica tipo balancim com molas semi-elipticas, suspensor pneumático para terceiro eixo com acionamento pelo painel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até no máximo 50% de uso; com PBTC mínimo de 53.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro. **Não havendo na cor de preferencia, fica aberto a qualquer cor.**

2	1	un	**CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas:** Ano e modelo de fabricação mínimo 2010 a 2012, com potencia mínima de 440 CV e com no mínimo 12 marchas à frente e 01 à ré; eixo traseiro com redução nos cubos, suspensão traseira pneumática ou suspensão metálica tipo balancim com molas semi-elipticas, suspensor pneumático para terceiro eixo com acionamento pelo painel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até no máximo 50% de uso; com PBTC mínimo de 53.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro. **Não havendo na cor de preferencia, fica aberto a qualquer cor.**

Notas:

- Ao final da sessão será suspenso o processo para que o veículo ofertado, da proposta selecionada em primeiro lugar, seja vistoriado por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis, que emitirão ao final do trabalho de vistoria, laudo técnico objetivo e conclusivo a ser acolhido pelo Pregoeiro e através do qual serão desclassificadas as propostas cujo equipamento não atenda às condições de conservação e de funcionamento exigidos, de acordo com as condições deste Termo de Referencia;

- Concluindo-se que o veículo atende as condições de conservação e funcionamento requeridas, o objeto será adjudicado.

- Concluindo-se que o veículo não atende as condições de conservação e funcionamento requeridas a proposta será desclassificada, anulando-se todos os atos insuscetíveis de aproveitamento.

C) - CLÁUSULA II ⇒ DA RATIFICAÇÃO ⇒ Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital Modificativo.

Assis, 19 de junho de 2017.

.....

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO

Qualquer situação que não esteja prevista na lei, mas que viole o dever de probidade imposto a todos os agentes públicos ou pessoa investida desta qualidade, deve ser proibida, por ser incompatível com os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade

Desse modo, considerando que um dos sócios da empresa Porta do Vale possui vínculo parentesco com engenheiro desta Municipalidade, entendemos pela desclassificação da referida empresa.

Assim, esta comissão verifica que a empresa PORTAL DO VALE encontra-se inabilitada para a fase proposta.,

7- Com relação a impugnação feita pela empresa CONSTRUTO HOLANDA em face da empresa PORTAL DO VALE, temos que por este argumento não é suficiente para ensejar a inabilitação da referida empresa, já que a mesma apresentou registro do profissional e anotações relativas ao item 3, B do edital.

Diante de o brilhante parecer técnico elaborado pelo engenheiro, cujo qual possui propriedade e conhecimento em seus argumentos, entendemos por bem, em acatar o parecer.

III–DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO

Ante ao todo exposto, considera-se inabilitadas as empresas:

1 - CONSTRUMABE
2 - CONSTRUTORA HOLANDA
3 - PORTAL DO VALE

Demonstrada a inabilitação das empresas acima mencionadas, passaremos agora à qualificar as empresas habilitadas, após análise criteriosas da comissão de licitação:

1 - CONSTRUTORA AZEVEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
2 – ROMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
3 – GOMESRODOLFI CONSTRUÇOES LTDA ME

Ficam desde já as empresas, notificadas para apresentarem as alegações que acharem pertinentes, nos termos do artigo 109 da lei 8,666/93.

Arandu, 19 de junho de 2017.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PRESIDENTE CPL

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2017
PROCESSO DE INEXEGIBILIDADE Nº 2276/2017
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AASI

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o CHAMAMENTO PÚBLICO ACIMA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AASI.

INÍCIO: 19/06/2017
HORÁRIO: 8h às 17h

As informações para cadastramento estão disponíveis através dos seguintes canais: www.araraquara.sp.gov.br, ou pelos e-mais licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br, glicitasaude@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 14 de Junho de 2017
Daniele Pereira de Moraes-Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2.017 - Processo n.º 2295/2.017.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:00 horas do dia 07 de JULHO de 2017;

ABERTURA: 14:00 horas do dia 07 de JULHO de 2017;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPARO NA GUARITA E FECHAMENTO LATERAL E NO FUNDO DO PRÉDIO DO CENTRO TÉCNICO DE ARTES E OFÍCIO JUDITH LAUAND, LOCALIZADO NA RUA ANDRELINO ALVES PINTO, Nº 170, NO BAIRRO JARDIM FLORIDIANA, NESTA CIDADE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Araraquara, 19 de JUNHO de 2.017
ADEMIR DE SOUZA
Coordenador de Gestão Governamental
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 069/2017 - Processo n.º 2149/2017;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 03 de julho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 03 de julho de 2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO SEDAN EXECUTIVO, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAIG DUPLO FRONTAL (OBRIGATÓRIO DE FÁBRICA) E COM CORTINA, FARÓIS E LANTERNA DE NEBLINA, SISTEMA DE FREIO ABS, SISTEMA DE GPS INTEGRADO, BI-COMBUSTÍVEL, NA COR BRANCA OU PRATA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÁRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN."

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sitio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br,

Araraquara, 19 de junho de 2.017
ADEMIR DE SOUZA
Coordenado Executivo de Gestão Governamental.
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 071/2017 - Processo n.º 2297/2017;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 04 de julho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 04 de julho de 2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO, CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO I, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA FECHAMENTO DE POÇOS DE VISITA DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA CIDADE DE ARARAQUARA."

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sitio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br,

Araraquara, 19 de junho de 2.017
ADEMIR DE SOUZA
Coordenado Executivo de Gestão Governamental.

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017(REPUBLICADO)

OBJETO: Registro de preço, para eventual aquisição futura, de uniformes e sacolas escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino.

ENCERRAMENTO: ás 10:00 horas do dia 30 de junho de 2017

A pasta contendo o edital e demais anexos estará à disposição dos interessados para retirada e consulta no Departamento de Compras , no endereço Rua Pedro Alvares Cabral , nº 83- centro, durante o horário das 9:00 as 16:00 horas. A pasta também poderá ser obtida no sítio eletrônico da prefeitura Municipal de Araras, endereço www.araras.sp.gov/licitação.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone (19) 3547.3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br

Araras, 12 de junho de 2017
BRUNO CESAR ROZA
Secretario Municipal de Administração

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo nº 262.685/17, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Locação de imóvel sito a Avenida Amazonas, 100 – Centro, neste município, para atendimento as necessidades das Secretarias de Esporte, Educação e Cultura, diretamente de UNIÃO ARUJAENSE FUTEBOL CLUBE, proprietário do referido imóvel, período: 24 meses; valor R$ 156.000,00. Publicação para atendimento da legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Arujá, 19 de Junho de 2017

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/17 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MESA DIGITAL INTERATIVA E MULTIDISCIPLINAR; Disputa: Dia 03/07/2017 às 14:00 horas.

Edital através do site http://www6.caixa.gov.br/fornecedores/, em seguida selecionar no quadro Navegue Por a opção Outros Compradores :: Pregão Eletrônico, o item Editais. Maiores informações pelo telefone (11)4652-7609 depto de compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 19 de Junho de 2017.

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO

Ref.: Processo 072/17 - Pregão 053/17 – Aquisição de Cavalo Mecânico. Comunica Expedição de Edital Modificativo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 03/07/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 19 de junho de 2017.
Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 077/17 - Pregão 057/17 – Registro de Preços para Aquisição de Tonner. Encerramento: 09:00 horas do dia 04/07/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 19 de junho de 2017.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 078/17 - Pregão 058/17 – Registro de Preços para Contratação de Serviços de Exames Clínicos. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/07/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 19 de junho de 2017.
Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

BARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Pregão Presencial nº 07/2017 – Proc. 0784/2017
Amostras

O Pregoeiro nomeado através da portaria nº 7954/2017, torna público que, não houve interesse em apresentar amostras, por parte das empresas: Sigma Distr. Mat. p/ Escritório Eireli-Epp, Lote 05; Distribuidora Damaris Rodrigues Ltda-ME, Lotes 05 e 06. Convocamos a empresa remanescente, obedecendo a ordem de lance e classificação das propostas escritas, Tecmat Distr. Comercial e Empresarial Eireli-ME, para que no prazo de 48 horas, apresente amostras para os Lotes: 04, 05 e 06.

Pregão Presencial nº 29/2017 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou o Pregão nº 29/2017 à empresa Fiorilli Sociedade Civil Ltda.-Software, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de licenças de uso de sistemas integrados de informática, destinados à Gestão Pública, com a garantia de atualização técnica, prestação de serviços de assessoria, no valor total de R$290.000,00.

Pregão Presencial nº 28/2017 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da portaria nº 7954/2017, declarou como vencedoras do Pregão nº 28/2017 as empresas: Sandro Merigui-ME, itens 01 e 02; Tinpavi Ind. de Tintas Ltda-EPP, item 03, objetivando o registro de preços para eventual confecção e fornecimento de Placas e Postes, destinados à sinalização de trânsito do Município, adjudicando o objeto (itens) a favor das mesmas. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 031/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado comum (etanol), óleo diesel comum e óleo diesel S-10, na data de 12/06/2017, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Barra Sul Auto Posto Ltda, itens 01e02, no valor total de R$ 261.550,00; empresa Edicar Comércio de Combustíveis Ltda, itens 03e04, no valor total de R$ 436.975,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita 19 de junho de 2017. José Luis Rici Prefeito Municipal.

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 06/17, Edital 101/17 – Objeto: registro de preços visando o fornecimento de medicamentos para farmácia judicial. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
Início Cadastro de Propostas: 20/06/2017 ás 08:30 horas
Término Cadastro de Propostas: 03/07/2017 ás 08:30 horas
Abertura de Propostas Iniciais: 03/07/2017 ás 08:40 horas
Início do Pregão (Lances): 03/07/2017 ás 08:50 horas
Local: www.bllcompras.gov.br.com.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL (BOLSA DE LEILOES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1084, Barretos, 19 de junho de 2017. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Assistente de Precatórios, Contratos e Convênios.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 07/17, Edital 102/17 – Objeto: registro de preços visando o fornecimento de medicamentos para farmácia judicial. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
Início Cadastro de Propostas: 20/06/2017 ás 08:30 horas
Término Cadastro de Propostas: 03/07/2017 ás 09:00 horas
Abertura de Propostas Iniciais: 03/07/2017 ás 09:15 horas
Início do Pregão (Lances): 03/07/2017 ás 09:20 horas
Local: www.bllcompras.gov.br.com.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL (BOLSA DE LEILOES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1084. Barretos, 19 de junho de 2017. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Assistente de Precatórios, Contratos e Convênios.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 08/17, Edital 103/17 – Objeto: registro de preços visando o fornecimento de medicamentos para farmácia judicial. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.bllcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS no site www.bllcompras.org.br
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
Início Cadastro de Propostas: 20/06/2017 ás 08:30 horas
Término Cadastro de Propostas: 03/07/2017 ás 09:15 horas
Abertura de Propostas Iniciais: 03/07/2017 ás 09:30 horas
Início do Pregão (Lances): 03/07/2017 ás 09:45 horas
Local: www.bllcompras.gov.br.com.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL (BOLSA DE LEILOES E LICITAÇÕES).

Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1084. Barretos, 19 de junho de 2017. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Assistente de Precatórios, Contratos e Convênios.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria Geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 91/17, Edital nº. 104/2017 – Objeto: aquisição de um veículo tipo van para Secretaria de Turismo. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Rua Almirante Gago Coutinho n. 500, bairro Rios, Barretos – SP, com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 03/07/2017 às 10:30 horas. Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1084. Barretos, 19 de junho de 2017. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Assistente de Precatórios, Contratos e Convenios.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados o resultado do julgamento na fase de proposta referente à Tomada de Preços nº 04/17 – Edital nº. 83/17 - objeto: A presente licitação tem por objeto as Obras de reabilitação de "trechos críticos" das estradas rurais; mediante mão-de-obra especializada, composta de pessoal treinado, com supervisão direta de profissional(ais) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA. Empresas classificadas ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI EPP - pelo menor valor global de R$ 349.390,30 e VISION AMBIENTAL LTDA ME pelo valor global de R$ 399.642,88 . Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para eventual interposição de recursos de acordo com a Lei 8666/93, Barretos, 19 de Junho de 2017. Cristina Aparecida Alves da Silva – Comissão de Licitação.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria Geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº. 67/17, Edital nº. 74/17 – Objeto: Aquisição de material de natureza permanente – impressora laserjet, conforme plano de aplicação e projeto de Lei n. 084/2016 para utilização na proteção social básica e especial com recursos recebidos através de emenda parlamentar e a diferença com recursos próprios, de acordo com a planilha básica. A empresa SMA COMEX PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS E EVENTOS LTDA está inabilitada, pois não presentou a Certidão Municipal Imobiliária de acordo com o edital. Após a realização de diligencias não foi possível comprovar a situação da empresa, quanto às certidões exigidas. Fica aberto o prazo para recurso de acordo com a Lei Federal 10.520/2002. Barretos, 19 de junho de 2017. Cristina Aparecida Alves da Silva – Departamento de Licitações.

Rescisão unilateral do Contrato Nº. 142/15 – proc. 23439/16 - Contratada: Operacional Segurança E Vigilancia Ltda Me – A Prefeitura Do Municipio De Barretos, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Rua 30 nº. 564, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.780.609/0001-04, neste ato representada pelo Exmo.Sr. Prefeito Municipal, Guilherme Henrique De Ávila, brasileiro, fisioterapeuta, portador do doc. RG n.º 26.728.857-8 e CPF n.º 215.983.578-16, no uso de suas atribuições legais, rescinde unilateralmente, em todos os seus termos e efeitos legais, o contrato nº 142/15 – Objeto: prestação de serviços de segurança e vigilancia de patrimonio fornecendo vigilantes fixos, sendo 01 (um) por dia de segunda a segunda, inclusive sábados, domingos e feriados para o Terminal Rodoviário e praça São Benedito no período noturno das 18:00 às 06:00 horas, revezando 12x36, visando evitar furtos, depredação do patrimonio publico e pratica de mendicância. Os vigilantes deverão possuir curso de formação de segurança e vigilância , equipados com EPI necessário para sua função, sendo: Tonfa, aparelho de choque, espargidor de agente de pimenta, radio de comunicação e uniforme da empresa, para sua segurança, de acordo com o Inciso XII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Barretos, 19 de junho de 2017. Guilherme Henrique de Ávila- Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Abertura de Licitação
Pregão Presencial: 25/2017-
Processo nº: 1274/2017

Objeto: A presente licitação destina-se à contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de tapa buraco e recomposição de pavimentação asfáltica, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para recuperação de valas abertas pelo SAAEB, sem fornecimento de capa asfáltica, nos termos do Anexo II - Termo de Referência deste edital.

Sessão de abertura dos envelopes: 03 de julho de 2017 as 14:00 horas

O Edital alterado está disponível no site do SAAEB: www.saaeb.com.br ou na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos.

Rua trinta nº 220 – Barretos/SP
Fone (017) 3321-5300 – Fax (17) 3321-5307
Silvio de Brito Ávila - Superintendente
Reabertura de Licitação
Pregão Presencial: 22/2017-
Processo nº: 490/2017

Objeto: A presente licitação destina-se ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos , nos termos do Anexo II - Termo de Referência deste edital.

Sessão de abertura dos envelopes: fica redesignada para o dia 04 de julho de 2017 as 09:00 horas

O Edital alterado está disponível no site do SAAEB: www.saaeb.com.br ou na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos.

Rua trinta nº 220 – Barretos/SP
Fone (017) 3321-5300 – Fax (17) 3321-5307
Silvio de Brito Ávila - Superintendente
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, por decisão de sua Superintendência, fundamentado pelo artigo 49 da Lei 8666/93, determina que sejam anulados os atos procedimentais desde o edital, da licitação realizada no dia 18/05/2017 referente ao Processo 757/2017 Pregão 21/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos das unidades do SAAEB.

Iracema Vieira Borges - Pregoeira

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO PRESENCIAL SUPR Nº 049/2017 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de eletrodomésticos.

Em conformidade com a Ata de Abertura, ratifico a adjudicação do objeto, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação, em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas:

Item 01: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI - EPP;

Itens 02 e 05: MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP;

Itens 04 e 06: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - EPP e

Item 07: ORION VISION COMERCIAL EIRELI - EPP.

Barueri, 14 de Junho de 2017.
Antonio Furlan Filho - Secretaria de Suprimentos

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 072/2017 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de papel sulfite.

Em conformidade com a Ata da sessão, ratifico a adjudicação do objeto, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação, em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

Itens 01 e 02: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI.

Barueri, 14 de junho de 2017.
Antonio Furlan Filho - Secretaria de Suprimentos

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 073/2017 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo a granel, com fornecimento e instalação de 18 (dezoito) tanques tipo B190 (capacidade 190 kg cada um), bem como central com reguladores de pressão em regime de comodato.

Em conformidade com a Ata da sessão e com base no relatório técnico emitido pela Secretaria de Esportes, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.

Jorge Paulo Bildzinkas - Pregoeiro

Decido, pela ratificação da adjudicação do objeto, sendo que homologo os termos da licitação.

Barueri, 14 de Junho de 2017.
Antonio Furlan Filho - Secretário de Suprimentos

PREGÃO ELETRÔNICO SUPR Nº 057/2017 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos.

Em conformidade com a Ata da sessão e com base em relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde – Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos, ADJUDICO o objeto em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

Itens 01 e 05: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA;

Itens 02, 03, 04, 09, 11, 14, 22, 25, 30, 40 e 43: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

Itens 06 e 38: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Itens 07, 27 e 29: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

Itens 08, 42 e 44: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;

Itens 10 e 36: HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA;

Itens 12 e 33: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A;

Itens 13, 34 e 37: PORTAL LTDA;

Itens 20 e 24: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA;

Itens 17 e 18: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Itens 16, 19, 35 e 41: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;

Itens 21: DROGAFONTE LTDA;

Item 23: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA;

Itens 15 e 28: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Item 26: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; e

Itens 31, 32 e 39: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Amélia Bastos de Lemos - Pregoeira

Decido, pela ratificação da adjudicação do objeto, sendo que homologo os termos da licitação.

Barueri, 19 de junho de 2017.
Antonio Furlan Filho - Secretário de Suprimentos

SELEÇÃO PÚBLICA SUPR/N° 005/2017 – HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Atendimento Infantil e Pronto Atendimento Adulto.

A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das documentações resolve HABILITAR as entidades: INSTITUTO GERIR,INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, GAMP – GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E SAÚDE PUBLICA, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE – INSAÚDE, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, INSTITUTO CASA BRASIL E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, por terem atendido as exigências do Edital.

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 20 de junho de 2017 às 03:02:35.

Licitações, Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO
Ref.: Processo 072/17 - Pregão 053/17 – Aquisição de Cavalo Mecânico. Comunica Expedição de Edital Modificativo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 03/07/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 19 de junho de 2017.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

)MUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 077/17 - Pregão 057/17 - Registro de Preços para Aquisição de Tonner. Encerramento: 09:00 horas do dia 04/07/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 19 de junho de 2017.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 078/17 - Pregão 058/17 – Registro de Preços para Contratação de Serviços de Exames Clinicos. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/07/2017. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e no endereço http://www.assis.sp.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 19 de junho de 2017.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

"EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO"

f. - Processo nº 074/2017 - Contratação Direta nº 007/2017 - **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIS - **LOCADOR:** OTTO BOLFARINI - **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Avenida Armando Sales de Oliveira, n.° 1186, para atendimento das finalidades precípuas da Administração, destinado ao funcionamento do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, Junta Militar, e, do PROCON - **VALOR MENSAL:** R$ 4.000,00 - **PAGAMENTO:** mensal, após o mês vencido - **RUBRICA:** 04122007026220000 33903600 (126), e, 04122001026220000 33903600 (082) - **REAJUSTE:** Anual, pelo IGPM - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 12 de junho de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO

"EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 031/2017"

Ref. - Processo nº 074/2017 - Contratação Direta nº 007/2017 - **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - **LOCADOR:** OTTO BOLFARINI - **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Avenida Armando Sales de Oliveira, n.° 1186, para atendimento das finalidades precípuas da Administração, destinado ao funcionamento do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, Junta Militar, e, do PROCON - **VALOR GLOBAL:** R$ 48.000,00 - **PAGAMENTO:** mensal, após o mês vencido - **RUBRICA:** 04122007026220000 33903600 (126), e,

Marka

MAN Caminhões Ônibus

PROTOCOLO
Geral
MAI. 2017

Ilustríssimo Senhor
JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis - SP

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 053/2017, Processo nº 072/2017.

A empresa **MARKA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.165.106/0011-83, com sede a R. Oito, s/nº - CDA II, na cidade de Assis, estado de São Paulo, telefone nº 18-3302-1350, email mario.david@markaltda.com.br, por seu representante legal abaixo qualificado, vem, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I- DOS FATOS
A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital. Ao verificar as condições para participação na licitação citada, foi percebida que a mesma possui a exigência formulada no item nº 01 que vem assim descrita:

"CAVALO MECÂNICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERÊNCIA NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas: Ano e modelo de fabricação mínimo 2010 a 2012, com potência mínima de 440 CV e com no mínimo 12 marchas à frente e 01 à ré; eixo traseiro com redução nos cubos, suspensão traseira pneumática ou suspensão metálica tipo balancim com molas semi-elipticas, suspensor pneumático para terceiro eixo com acionamento pelo painel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até no máximo 50% de uso; com PBTC mínimo de 53.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro. **Não havendo na cor de preferência, fica aberto a qualquer cor."**

Sucede que, tal exigência está contrariando as normas que regem o procedimento licitatório, como abaixo vemos:

II- DA ILEGALIDADE
De acordo com o § 1º, inciso I, do Art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicilio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente para o específico objeto do contrato:

Marka Veículos Ltda.

Av. D. Olímpia S. Caseiro, 255A
6º Distrito Industrial
Jaú - SP - CEP 17206-240
Tel.: (14) 3602-2500
marka@markaltda.com.br

Rod. Washington Luiz Km 268,2 - S/N
Distrito Industrial II
Araraquara - SP - CEP 14808-080
Tel.: (16) 3301-3700
markaara@markaltda.com.br

Rua Alziro Zarur, 760
Guanabara
Araçatuba - SP - CEP 16026-000
Tel.:(18) 3631-6800
markaata@markaltda.com.br

Rua Oito, 6DA2
Distrito Industrial
Assis - SP - CEP 19807-820
Tel.: (18) 3302-1350
markaassis@markaltda.com.br

Rua Joaquim Pelegrina Lopes, 3-50
Distrito Industrial III
Bauru - SP - CEP 17064-851
Tel.: (14) 3109-2500
markabau@markaltda.com.br

Av. José Cardassi, 800
Distrito Industrial II
Bebedouro - SP - CEP 14711-318
Tel./Fax: (17) 3344-5600
markabeb@markaltda.com.br

Avenida José de Grande, 256
Jardim Parati
Marília - SP - CEP 17519-470
Tel.: (14) 3401-2560
markamarilia@markaltda.com.br

www.markaveiculos.com.br

A fim de não comprometer ou restringir o caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação solicita a seguinte alteração de redação do Item 1.

"CAVALO MECÂNICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas: Ano e modelo de fabricação mínimo 2010 a 2012, com potência mínima de 400 CV e com no mínimo 12 marchas à frente e 01 à ré; suspensão traseira pneumática ou suspensão metálica tipo balancim com molas semi-elipticas, suspensor pneumático para terceiro eixo com acionamento pelo painel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até no máximo 50% de uso; com PBTC mínimo de 53.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro. **Não havendo na cor de preferência, fica aberto a qualquer cor."**

III – DO PEDIDO
Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Declarar-se nulo o item atacado;
- Determinar-se a republicação do Edital, alterando-se o item apontado e reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos

Solicita Deferimento.

Assis, 27 de junho de 2017.

MARKA VEÍCULOS LTDA
Roberto Grossi
Sócio Proprietário
RG nº 5.553.844-7

Assis, 29 de junho de 2017.

Memorando - 180/2017 - Semplos

Á Comul - Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 053/2.017 - Processo nº 072/2.017

Conforme solicitado por essa digna comissão, em referencia ao edital acima e o recurso de impugnação apresentado através do requerimento datado de 28 de junho do corrente exercício, pela empresa Marka Veículos Ltda, CNPJ. 53.165.106/011-83, com cede a Rua Oito, s/nº - CDA II, cidade de Assis-SP, cumprir nos informar os questionamentos:

1. Quanto à redução da potencia mínima de 440CV, para 400CV.

Quanto a potencia, é um poder discricionário da administração em estabelecer qual equipamento é necessário para atender as demandas inerentes ao diversos serviços de incumbência a um município tais como: pedrisco, pó de pedra, pedra, areia, cascalho e principalmente os resíduos domiciliares ressaltamos ainda que um equipamento de mais potencia nos habilita adquirir carretas de maior capacidade em decorrência do aumento de materiais a ser transportado principalmente o lixo domiciliar, pois temos em curto

prazo pelo menos quatro conjuntos habitacionais a serem entregues a comunidade.

2. Quanto ao eixo traseiro com redução nos cubos:

   Quanto à exigência de eixo traseiro com redução nos cubos, facilita trafegar em estradas sem asfalto ou em condições precárias, situações que vai acontecer diariamente em aterro sanitário, porto de areia, pedreiras e estradas rurais, além de ter um custo menor que um veículo tração 6x4.

3. Em resumo foi constado que no mercado existem pelo menos 3 fabricantes de veículos que atendem o respectivo edital, segue prospectos em anexo, além do mais a referida empresa impugnante, não observou que trata-se de aquisição de veículos usados, e mesmo ela concessionária de uma marca, não a impediria em oferecer veículos de outros fabricantes, pois o edital é extensivo tanto a pessoa física como jurídica.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Clóvis Marcelino da Silva
Secretário de Planejamento
Obras e Serviços

BLOG DO CAMINHÃO

Axor: benefício do bloqueio do diferencial no eixo traseiro

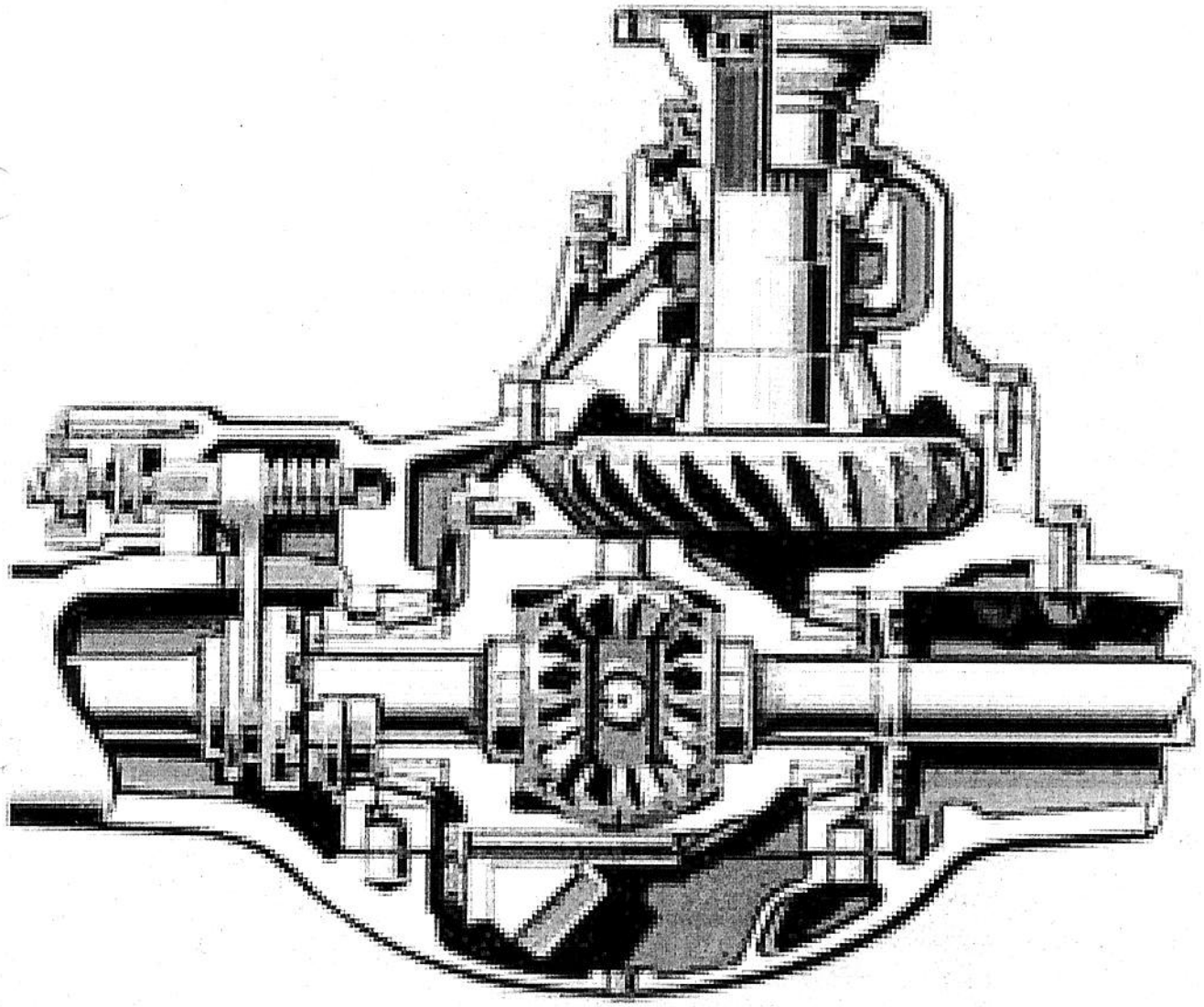

09 / 02 / 10

Presente nos caminhões da linha Axor, o bloqueio do diferencial é um sistema mecânico que faz com que as forças da transmissão sejam distribuídas uniformemente pelas rodas do veículo.

Desta forma, ele impede que uma das rodas do mesmo eixo gire em falso – enquanto a outra permanece parada por causa da intervenção do diferencial. Isso ocorre geralmente em condições de pouca aderência.

Descubra mais sobre o sistema de bloqueio do diferencial:

- Tração aprimorada, já que o sistema evita o efeito de patinação dos pneus;

- Facilidade de trafegar em estradas sem asfalto ou em condições precárias. Porém, o veículo deve ser operado em baixa velocidade, pois o bloqueio do diferencial reduz a capacidade de manobra do caminhão. Nesses casos, o bloqueio transversal deve ser desativado.

Não confundir bloqueio longitudinal com transversal, procure um vendedor de nossa Rede de Concessionários e especialize-se com mais conhecimentos sobre os produtos Mercedes-Benz.

Tags: Axor (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/tag/axor/) bloqueio do diferencial (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/tag/bloqueio-do-diferencial/) eixo traseiro (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/tag/eixo-traseiro/) Mercedes-Benz (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/tag/mercedes-benz/) tecnologia (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/tag/tecnologia/) tração (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/tag/tracao/)

98 Comentários:

luis carlos botassini

17 de fevereiro de 2017 às 4:59 PM (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/axor-beneficio-do-bloqueio-do-diferencial-no-eixo-traseiro/comment-page-1/#comment-35334)

gostaria saber qual lado e bloqueio m b axor 2831 se posso remover semi eixo sem bloquear obrigado

Mercedes-Benz

17 de fevereiro de 2017 às 5:25 PM (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/axor-beneficio-do-bloqueio-do-diferencial-no-eixo-traseiro/comment-page-1/#comment-35336)

Olá, Luis! Como não recomendamos alterações das características originais dos veículos, sugerimos que você contate um concessionário para orientações sobre o seu caminhão. Se desejar, em http://bit.ly/Autorizadas (http://bit.ly/Autorizadas) estão os contatos dos nossos autorizados. Bom fim de semana!

Cleiton sousa

26 de janeiro de 2017 às 12:12 AM (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/axor-beneficio-do-bloqueio-do-diferencial-no-eixo-traseiro/comment-page-1/#comment-34971)

Eu trabalho num 2831, eu ando em estradas de chão muito ruins. Tem amigos meus que falam que eu tenho que andar com o caminhão bloqueado sempre no primeiro estágio. E certo ou não ,s
E sé pode. Qual a velocidade máxima permitida. Obrigado.

Mercedes-Benz

26 de janeiro de 2017 às 12:16 PM (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/axor-beneficio-do-bloqueio-do-diferencial-no-eixo-traseiro/comment-page-1/#comment-34978)

Olá, Cleiton! O bloqueio do diferencial somente deve ser utilizado nas condições propícias, conforme descrito aqui no post. Além disso, durante o uso do bloqueio, a velocidade máxima do veículo não deve ultrapassar os 40 km/h. Para mais informações, consulte seu concessionário Mercedes-Benz. Se precisar, os contatos estão disponíveis no link http://bit.ly/Autorizadas (http://bit.ly/Autorizadas). Abraço!

Ducino

30 de novembro de 2016 às 11:01 PM (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/axor-beneficio-do-bloqueio-do-diferencial-no-eixo-traseiro/comment-page-1/#comment-33719)

Boa noite,em um veículo 6x4 os dois eixos de tração tem tracionamento iguais?

Mercedes-Benz

1 de dezembro de 2016 às 4:47 PM (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/axor-beneficio-do-bloqueio-do-diferencial-no-eixo-traseiro/comment-page-1/#comment-33726)

Oi, Ducino! Por favor, a qual modelo se refere? Além disso, pode nos informar se você deseja saber: se a força de tração é distribuída por igual, se as rodas se movimentam juntas ou se o agregado que traciona é igual (diferencial)? Ficaremos esperando seu retorno. Até mais!

José afonso Dias

14 de novembro de 2016 às 2:13 PM (http://blogcaminhao.mercedes-benz.com.br/axor-beneficio-do-bloqueio-do-diferencial-no-eixo-traseiro/comment-page-1/#comment-33353)

Ola tem um accelo 815 moro na sidade mas quero colocar o bloqueio mais a altorizada mb pediu muito caro quando chove ele não sobe no calçamento

Mercedes-Benz

Ruas do Mundo

Tráfego Aéreo ao Vivo

Mapa Mundi IBGE

Hora Mundial

Jornais do Planeta

Novo Stralis

A nomenclatura dos novos caminhões segue agora o padrão mundial da Iveco. Os nomes oficiais dos modelos são os seguintes: 490 S 38T, 490 S 42T, 570 S 38T, 570 S 42T e 740 S 42TZ. De acordo com a montadora, os três primeiros números indicam o PBTC (peso bruto total combinado); a letra intermediária S faz referência ao nome do modelo (no caso, Stralis); os dois números seguintes dizem respeito à potência do motor; a letra T (Tractor) colocada no final indica cavalo-mecânico, enquanto a combinação TZ diz que a tração traseira é 6X4 mecânica; e, por fim, a sigla HR - quando utilizada - faz referência ao eixo traseiro com redução no cubo.

Stralis: renovação

Anúncios Google

Motor iveco

Iveco cursor

Exterior - Por fora, os novos caminhões Stralis chamam atenção logo a uma primeira olhada pela novíssima cabine que evidencia os sinais de renovação da linha. Lançada há apenas sete meses na Europa, impressiona pelas linhas sofisticadas e aerodinâmicas. Além de ganhar nova grade frontal com sulcos mais largos e profundos, ela incorpora o novo logotipo tridimensional e metalizado "Iveco", cuja mudança de posição abriu mais espaço para a aplicação da marca dos clientes.

Stralis: nova cabine

Anúncios Google

Iveco daily

Caminhões

Ainda no visual externo, destaque para o novo teto de linhas mais aerodinâmicas; pára-sol externo de desenho modificado; faróis e indicadores de direção agora agrupados num único bloco óptico, inseridos no novo pára-choque; espelhos retrovisores maiores, com desembaçador, suportes em plástico de alta resistência e formato aerodinâmico; além das escotilhas mais amplas e com acionamento elétrico

VOLVO FH 6X2T

Volvo Trucks. Driving Progress

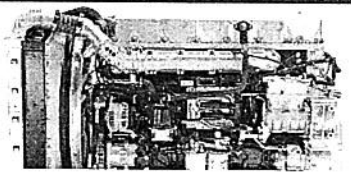

VOLVO FH 6X2T • Especificação Técnica

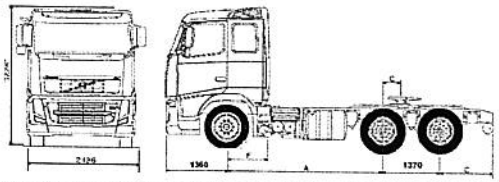

Dimensões (mm)

Cabine	Pneumática	Pneumática	Tandem	Tandem	Tandem	Balancim	Balancim
A - Entre-eixos	3000	3200	3200	3400	3700	3500	3700
B - Distância entre-eixos teórica	3613	3813	3817	4017	4317	4117	4317
C - Balanço traseiro	805	805	805	805	805	730	730
D - Comprimento total	6535	6735	6735	6935	7235	6960	7160
E - Distância eixo dianteiro - final da cabine	865	865	865	865	865	865	865
F - Distância eixo dianteiro - implemento (mín.)	1015	1015	1015	1015	1015	1015	1015
G - Posição da 5ª roda	-375	-375	-375	-375	-375	-325	-325
H - Altura do chassi no eixo de tração*	1030	1030	1033	1033	1033	1042	1042
I - Altura da 5ª roda	1275	1275	1278	1278	1278	1287	1287
Raio de giro	7335	7640	7534	7840	8300	7945	8250

* Especificação Balancim (Pneu 295/80R22,5 - Roda de Aço - Suspensão "balancim" - L2H1 - FST PAR - FAL7,1 - Carga Nominal).
* Especificação Tandem (Pneu 295/80R22,5 - Roda de Aço - Suspensão RADT-BR (Tandem) - L2H1 - FST PAR - FAL7,1 - Carga Nominal).
* Especificação Ar (Pneu 295/80R22,5 - Roda de Aço - Suspensão RADT-AB - L2H1 - FST PAR - FAL7,1 - Carga Nominal).
* Medida para balancin implementario na fábrica, para os modelos a ar o fabricante a medida é 1.370.
** Para veículos com climatizador, acrescentar 200 mm na altura.

Pesos (kg)

Tara no eixo dianteiro	4950	5000	5050	5100	5150	5050	5100
Tara no eixo traseiro	3350	3350	3700	3800	3800	3600	3700
Tara total do chassi	8300	8350	8750	8900	8950	8650	8800

Peso para veículos standard, em ordem de marcha, sem estepe e sem motorista. Tolerância de 3%. (Ref. NBR 6070)

Motor

	D13A460	D13A440	D13A480	D13A520
Tipo de injeção	Injeção direta com unidades injetoras e gerenciamento eletrônico	Injeção direta com unidades injetoras e gerenciamento eletrônico	Injeção direta com unidades injetoras e gerenciamento eletrônico	Injeção direta com unidades injetoras e gerenciamento eletrônico
Potência	400 cv - 294 kW (1400 -1800 rpm)	440 cv - 324 kW (1400 -1800 rpm)	480 cv - 353 kW (1400 -1800 rpm)	520 cv - 382 kW (1500 -1800 rpm)
Torque	2000 Nm - 204 kgfm (1050 -1400 rpm)	2200 Nm - 224 kgfm (1050 -1400 rpm)	2400 Nm - 245 kgfm (1050 -1400 rpm)	2500 Nm - 255 kgfm (1050 -1450 rpm)
Número de cilindros	6	6	6	6
Cilindrada	12,8 dm³ (litros)	12,8 dm³ (litros)	12,8 dm³ (litros)	12,8 dm³ (litros)
Diâmetro x Curso do pistão	131 x 158 mm	131 x 158 mm	131 x 158 mm	131 x 158 mm
Emissões	Euro III / CONAMA fase P5	Euro III / CONAMA fase P5	Euro III / CONAMA fase P5	Euro III / CONAMA fase P5
Sistema de lubrificação*	33 litros	33 litros	33 litros	33 litros
Sistema de arrefecimento	38 litros	38 litros	38 litros	38 litros

* Para troca de óleo e filtros.

Caixa de Mudanças

	Mecânica - relação direta	I-Shift - relação direta
Tipo	Sincronizada	Automatizada
Trocas de marcha	Manual / por cabos	Manual e Automático / Eletropneumático
Número de marchas à frente	14 (12 + 2 super-reduzidas)	12
Número de marchas à ré	4	4
Relação da última marcha	1:1	1:1
Capacidade de óleo (l)*	13,5	13

	Mecânica - Overdrive	I-Shift - Overdrive
Tipo	Sincronizada Overdrive	Automatizada Overdrive
Trocas de marcha	Manual / por cabos	Manual e Automático / Eletropneumático
Número de marchas à frente	14 (12 + 2 super-reduzidas)	12
Número de marchas à ré	4	4
Relação da última marcha	0,8:1	0,78:1
Capacidade de óleo (l)*	13,5	13

Rodas e Pneus

Tipo	aço / alum.	aço / alum.	aço	aço
Aro	8,25x22,5	9,00x22,5	8,00x22	8,50x20
Pneu	295/80R22,5	315/80R22,5	11,00R22	12,00R20

Freio Motor

	VEB 410	VEB 500
Potência	410 cv	500 cv

Freios

Circuito duplo de freio a ar comprimido, freio de estacionamento tipo molas acumuladoras, freio a tambor tipo Z-CAM (exceto balancim).

Eixo Traseiro

	RS1356SV (Tandem/Balancim Pneumático)	RS1370HV (Balancim Pneumático)
Tipo	Simples velocidade	Simples velocidade
Redução nos cubos	não	sim
CMT (t)	60*	70
Relações de redução	3,10:1/3,44:1/3,67:1	3,61:1/3,76:1/4,12:1
Capacidade de óleo (l)	9	26
Bloqueio de diferencial	sim	sim

* 60 toneladas para veículo 6x2 de fábrica.

Eixo Dianteiro

	FAD/PE7.1
Tipo	Eixos de aço forjado em perfil "I" tratados termicamente. Cubos lubrificados a graxa, livres de manutenção.

Suspensão

Suspensão traseira	Balancim	Tandem	Tandem	Pneumática
Tipo	Semielíptica (Balancim)	Semielíptica (Tandem)	Parabólica (Tandem)	Pneumática (Ar)
Amortecedores	não	2 de dupla ação	4 de dupla ação	2 de dupla ação
Barra estabilizadora	não	não	não	não

Suspensão dianteira	FST PAR FAL7.1
Tipo	Parabólica
Amortecedores	2 de dupla ação
Barra estabilizadora	sim

Capacidade de Carga (kg)

	Tandem RS1356SV	Balancim RS1356SV	Balancim RS1370HV	Pneumático RS1356SV	Pneumático RS1370HV
Eixo dianteiro	7100	7100	7100	7100	7100
Eixo traseiro	21000	20000	20000	20500	20500
PBT - Técnico	28100	27100	27100	27600	27600
PBT - Legal	23000	23000	23000	23000	23000
CMT - Técnico	60000	60000	70000	60000	70000
CMT - Homologado	60000	60000	70000	60000	70000

Chassi

	FRAME77 (Tandem e Balancim)	FRAME88 (Pneumático)
Tipo	Longarinas retilíneas, com perfil "U", em aço estrutural de alta resistência e baixo peso.	Longarinas retilíneas, com perfil "U", em aço estrutural de alta resistência e baixo peso.
Material	LNE60	LNE60
Bitola (mm)	850	850
Altura da alma (mm)	300	300
Largura da aba (mm)	90	90
Espessura da longarina (mm)	7	8
Espessura do reforço (mm)	-	-

Cabine

Tipo	Cabine fabricada em fibra de vidro laminada com chapas galvanizadas, internamente fixadas e eletrossoldadas (dois compartimentos)			
	L1ER1 (Estendida)	L2H1 (Leito)	L2H2 (Globetrotter)	L2H3 (Globetrotter XL)
Altura interna (mm)	1550	1550	1930	2100
Comprimento interno (mm)	1810	2230	2230	2230
Largura interna (mm)	2430	2430	2430	2430
Tipo de suspensão dianteira	Mola/amortecedor	Mola/amortecedor ou Pneumática	Mola/amortecedor ou Pneumática	Mola/amortecedor ou Pneumática
Tipo de suspensão traseira	Mola/amortecedor	Mola/amortecedor ou Pneumática	Mola/amortecedor ou Pneumática	Mola/amortecedor ou Pneumática

Tanque de Combustível

Material	Alumínio	Alumínio
Formato	Cilíndrico	Seção transversal D
Capacidade (l)*	360 (RFUEL360)	615 (RFUEL405 + LFUEL210)
	425 (RFUEL425)	700 (RFUEL490 + LFUEL210)
	550 (RFUEL360 + LFUEL190)	900 (RFUEL570 + LFUEL330)
	615 (RFUEL425 + LFUEL190)	900 (RFUEL690 + LFUEL210)
	670 (RFUEL360 + LFUEL310)	1015 (RFUEL610 + LFUEL405)

Equipamentos Elétricos

Tensão nominal	24V
Alternador	80A / 24V
Bateria	2x170 Ah / 12V (em série)
Motor de partida	Melco 5,5 kW
Faróis	2x70W

IVECO STRALIS 460NR EUROTRONIC

4x2 – 490 S 46 T
6x2 – 570 S 46 T
6x4 – 740 S 46 TZ

IVECO

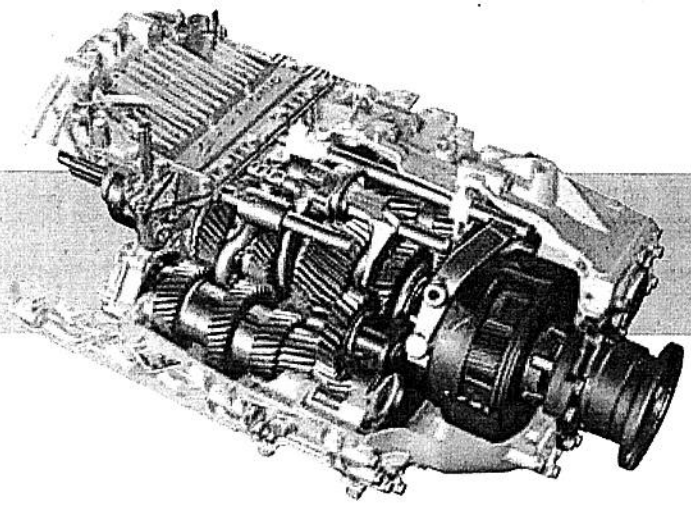

CAIXA ZF ASTRONIC

Motor Cursor 13 de 460 cv. Consagrado motor Iveco-FPT, garante força para as maiores combinações de carga, economia e robustez para baixo custo operacional.

Versões: 4x2/6x2/6x4

Modelos:

16 AS 2630 TO – Transmissão automatizada básica

16 AS 2631 TO – Transmissão automatizada com *Intarder*

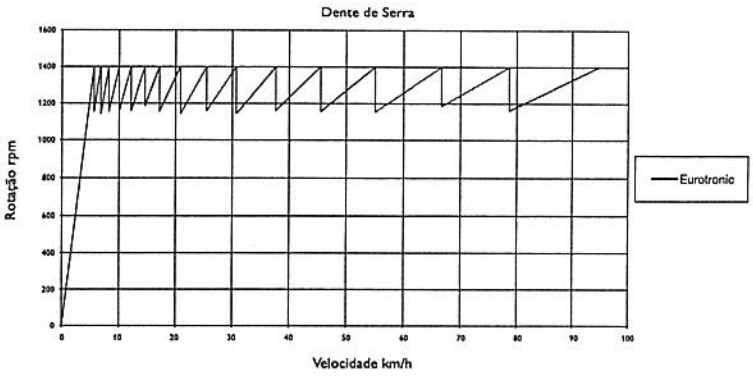

Pneus radiais 295/80 R22,5"– relação eixo traseiro 3,42:1

ESPECIFICAÇÕES 16AS2630 TO / 16AS2631 TO

Número de velocidades	16
Razão, marchas à frente	
1	14,120:1
2	11,677:1
3	9.539:1
4	7,889:1
5	6,521:1
6	5,393:1
7	4,565:1
8	3,776:1
9	3,093:1
10	2,558:1
11	2,089:1
12	1,728:1
13	1,428:1
14	1,181:1
15	1,000:1
16	0,827:1
Razão Total	17,074

Razão, marchas reversas (ré)	
R1	13,074
R2	10,812

Torque máximo (Nm)	2.600
PBTC (toneladas)	80
Peso da caixa – sem óleo (kg)	252
Embreagem	Sachs 430 mm HD
Volume de óleo (litros)	12
Seletor de posições de marcha	R – Ré, N – Neutra, D – Tração
Modos de direção	Econômico; *Standard*

IVECO STRALIS NR EUROTRONIC

490 S 46 T
EUROTRONIC

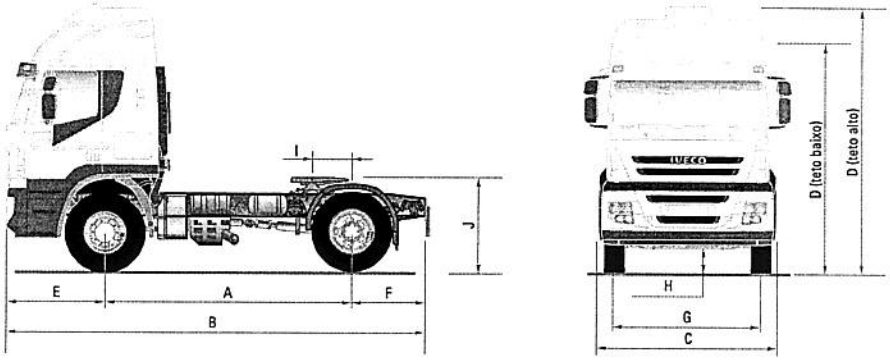

Dimensões (mm)		Teto baixo	Teto alto
Distância entre eixos	A	3.500	
Comprimento total	B	5.935	
Largura total	C	2.497	
Altura – descarregado (com climatizador)	D	3.177	3.765
Balanço dianteiro	E	1.410	
Balanço traseiro	F	1.025	
Bitola eixo dianteiro	G	2.042	
Bitola eixo traseiro		1.811 / 1.823 (eixo com redução nos cubos)	
Vão livre com carga (eixo traseiro)	H	213 / 281 (eixo com redução nos cubos)	
Raio de giro (parede a parede)		7.150	
Posição da 5ª roda	I	530	
Altura da 5ª roda ao solo (descarregado)	J	1.385	

Pesos (kg)	Teto baixo	Teto alto
Peso em ordem de marcha	7.270**	7.370**
Eixo dianteiro	4.842	4.909
Eixo traseiro	2.428	2.461
Peso Bruto Total Técnico – PBT Técnico	19.700*	
Capacidade técnica eixo dianteiro	7.100*	
Capacidade técnica eixo traseiro	12.600*	
Peso Bruto Total Legal – PBT Legal	16.000	
Peso admissível legal eixo dianteiro	6.000	
Peso admissível legal eixo traseiro	10.000	
Peso Bruto Total Combinado – PBTC	46.000	
Capacidade Máxima de Tração – CMT	60.000	

*Máximo admitido pelos pneus.
**Valores do veículo básico, sem opcionais, incluindo abastecimento completo de lubrificantes, dois tanques de 300 litros de combustível a 90% da capacidade, roda e pneu reserva, ferramentas e sem condutor.

	490 S 46T
Potência Máxima ABNT	460 cv (338 kW) @ 1.500 a 1.900 rpm
Torque Máximo ABNT	229 kgfm (2.250 Nm) @ 1.100 a 1.400 rpm

Eixo traseiro
Série: MERITOR MS 23-186 de simples redução com bloqueio do diferencial, tipo portante com carcaça de aço e perfis estampados e soldados, com bujão magnético e barra estabilizadora traseira. Capacidade máxima: 13.000 kg. Redução do diferencial série 3,40:1 (opcional 3,70:1).
Opcional: IVECO 451391 com redução nos cubos (HR) de roda e bloqueio do diferencial. Relação de redução final 3,79:1.

Suspensão traseira
Molas semielípticas de dois estágios com feixe auxiliar, batentes de borracha, buchas Silent-Block e dois amortecedores telescópicos de dupla ação. Capacidade máxima: 13.000 kg, limitada a 12.600 kg pelos pneus.

Desempenho – Transmissão Over Drive (HR)	490 S 46T
Velocidade máxima – Redução de série 3,79:1	118 km/h
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 46.000 kg	54%

Desempenho – Transmissão Over Drive	490 S 46T
Redução de série 3,40:1 (redução opcional 3,70:1)	120 km/h (119 km/h)
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 46.000 kg	46% (51%)

570 S 46 T
EUROTRONIC

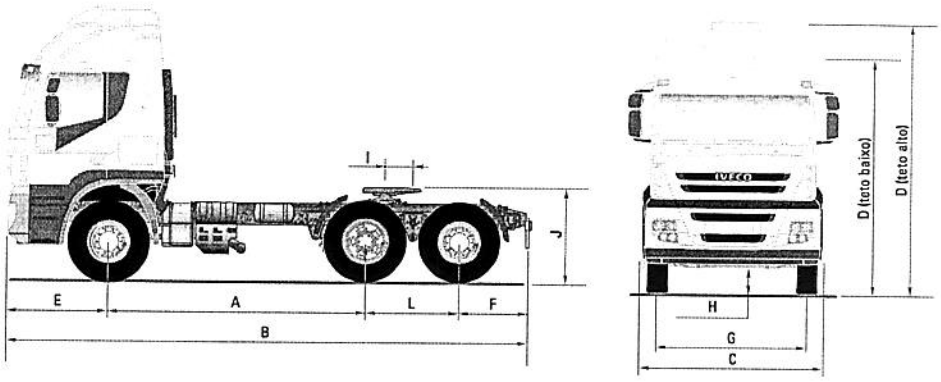

Dimensões (mm)		Teto baixo	Teto alto
Distância entre eixos	A + L	3.500 + 1.230	
Comprimento total	B	7.108	
Largura total	C	2.506	
Altura – descarregado (com climatizador)	D	3.177	3.765
Balanço dianteiro	E	1.410	
Balanço traseiro	F	968	
Bitola eixo dianteiro	G	2.042	
Bitola eixo traseiro		1.811	
Vão livre com carga (eixo traseiro)	H	213	
Raio de giro (parede a parede)		9.200	
Posição da 5ª roda	I	290	
Altura da 5ª roda ao solo (descarregado)	J	1.385	

Pesos (kg)	Teto baixo	Teto alto
Peso em ordem de marcha	8.480**	8.580**
Eixo dianteiro	4.918	4.976
Eixo traseiro	3.562	3.604
Peso Bruto Total Técnico – PBT Técnico	25.100*	
Capacidade técnica eixo dianteiro	7.100	
Capacidade técnica eixo traseiro	18.000*	
Peso Bruto Total Legal – PBT Legal	23.000	
Peso admissível legal eixo dianteiro	6.000	
Peso admissível legal eixo traseiro	17.000	
Peso Bruto Total Combinado – PBTC	56.900	
Capacidade Máxima de Tração – CMT	60.000	

*Máximo admitido pelos pneus.
**Valores do veículo básico, sem opcionais, incluindo abastecimento completo de lubrificantes, dois tanques de 300 litros de combustível a 90% da capacidade, roda e pneu reserva, ferramentas e sem condutor.

	570 S 46T
Potência Máxima ABNT	460 cv (338 kW) @ 1.500 a 1.900 rpm
Torque Máximo ABNT	229 kgfm (2.250 Nm) @ 1.100 a 1.400 rpm

Eixos traseiros

Eixo de tração: MERITOR MS 23-186 de simples redução com bloqueio do diferencial, tipo portante com carcaça de aço e perfis estampados e soldados, com bujão magnético. Capacidade máxima: 13.000 kg. Redução do diferencial série 3,40:1 (opcional 3,70:1).
Eixo de apoio: Suspensys 950-1830-16,5 x 8, tubular em chapa de aço com dispositivo pneumático de elevação.

Suspensão traseira

Conjunto balancim com molas semielípticas, dotado de suspensor pneumático do eixo de apoio.
Capacidade máxima: 18.000 kg.

Desempenho – Transmissão Over Drive	570 S 46T
Velocidade máxima – Redução de série 3,40:1 (opcional 3,70:1)	117 km/h
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 48.500 kg	44% (49%)
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 53.000 kg	40% (44%)
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 56.900 kg	36% (40%)

740 T 46TZ
EUROTRONIC

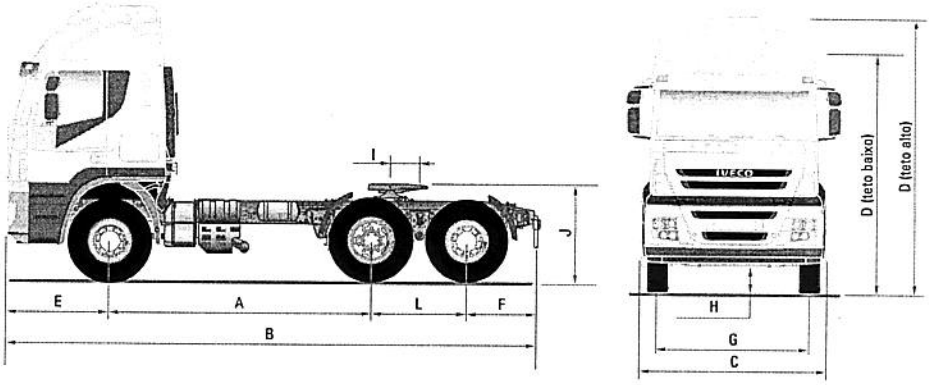

Dimensões (mm)		Teto baixo	740 S 46TZ	Teto alto
Distância entre eixos	A+L		3.500 + 1.380	
Comprimento total	B		7.075	
Largura total	C		2.506	
Altura – descarregado (com climatizador)	D	3.177		3.765
Balanço dianteiro	E		1.410	
Balanço traseiro	F		785	
Bitola eixo dianteiro	G		2.042	
Bitola eixo traseiro			1.811	
Vão livre com carga (eixo traseiro)	H		213	
Raio de giro (parede a parede)			9.200	
Posição da 5ª roda	I		427	
Altura da 5ª roda ao solo (descarregado)	J		1.382	

Pesos (kg)	Teto baixo		Teto alto
Peso em ordem de marcha	9.060**		9.160**
Eixo dianteiro	4.892		4.946
Eixo traseiro	4.168		4.214
Peso Bruto Total Técnico – PBT Técnico		28.100*	
Capacidade técnica eixo dianteiro		7.100	
Capacidade técnica eixo traseiro		21.000*	
Peso Bruto Total Legal – PBT Legal		23.000	
Peso admissível legal eixo dianteiro		6.000	
Peso admissível legal eixo traseiro		17.000	
Peso Bruto Total Combinado – PBTC		74.000	
Capacidade Máxima de Tração – CMT		80.000	

*Máximo admitido pelos pneus.
**Valores do veículo básico, sem opcionais, incluindo abastecimento completo de lubrificantes, dois tanques de 300 litros de combustível a 90% da capacidade, roda e pneu reserva, ferramentas e sem condutor.

	740 S 46TZ
Potência Máxima ABNT	460 cv (338 kW) @ 1.500 a 1.900 rpm
Torque Máximo ABNT	229 kgfm (2.250 Nm) @ 1.100 a 1.400 rpm

Eixos traseiros

MERITOR RT 160E de simples redução, tipo portante com carcaça de aço e perfis estampados e soldados, com bujão magnético. Capacidade máxima: 21.000 kg. Diferenciais de simples redução com bloqueio do diferencial. Relação de redução: 3,91:1

Suspensão traseira

Tipo Cantilever, com molas parabólicas, quatro amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Capacidade máxima: 21.000 kg.

Desempenho – Transmissão Over Drive de série Bitrem	740 S 46TZ
Velocidade máxima – Redução Bitrem 3,42:1	108 km/h
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 48.500 kg	44%
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 53.000 kg	40%
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 57.000 kg	37%
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 74.000 kg	27%

Desempenho – Transmissão Over Drive (opcional para Bitrem)	740 S 46TZ
Velocidade máxima – Redução opcional 3,73:1	106 km/h
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 48.500 kg	44%
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 53.000 kg	44%
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 57.000 kg	41%
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 74.000 kg	30%

Desempenho – Transmissão Over Drive (opcional para Rodotrem)	740 S 46TZ
Velocidade máxima – Redução opcional 3,91:1	103 km/h
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 48.500 kg	53%
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 53.000 kg	47%
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 57.000 kg	43%
Capacidade máxima de rampa com PBTC de 74.000 kg	32%

Actros 2546 LS BLUETEC 5

6x2 Estradeiro

Mercedes-Benz

Dimensões [mm] [chassi com cabina, sem carroçaria]

		2546 LS
[a]	distância entre eixos	3.300 + 1.350
[b]	comprimento total	6.860
[c]	largura	2.500
[d]	altura |(descarregado) LTB conforto/ LTA conforto/Megaspace	3.093 / 3.477 /3.776
	bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	2.046 / 1.803
[f]	balanço (dianteiro/traseiro)	1.440 / 770
[g]	ângulo de entrada (carregado)	12°
[h]	ângulo de saída (carregado)	36°
[i]	altura: teto da cabina (LTB/LTA/Megaspace) | chassi	2.070 / 2.454 /2.764
[j]	altura da 5ª roda	1.316
[k]	posição da 5ª roda, LTB e LTA Conforto / Megaspace	535/600
	círculo de viragem do veículo (mØ)	16

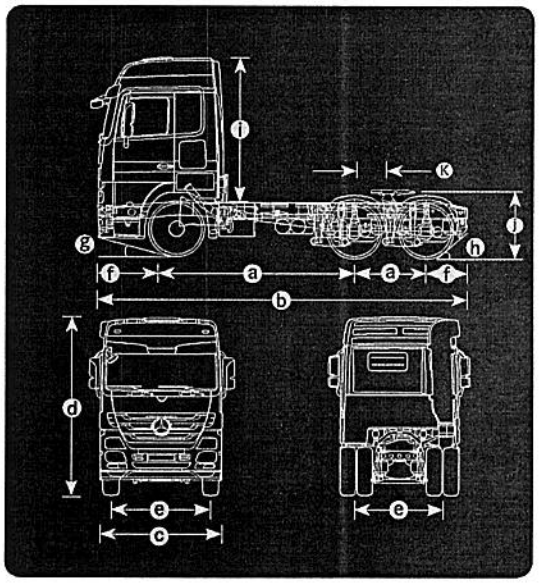

Pesos [kg | sem carga, em ordem de marcha][1]

com eixo traseiro	HL 6*	HL 8
eixo dianteiro	5.560	5.560
1º + 2º eixos traseiros	3.830	3.910
total	9.390	9.470
carga máxima sobre a 5ª roda	13.610	13.530

Pesos admissíveis | legal/técnico [kg]

Eixo dianteiro	6.000 / 7.100
1° + 2° eixo traseiro	17.000 / 19.000
Peso bruto total (PBT)	23.000 / 26.100
Capacidade máxima (CMT)	
com HL6	50.000
com HL8	60.000

[*] Item opcional. | Os dados apresentados em pesos consideram a versão de série do veículo e podem mudar de acordo com os opcionais | [1] Cabina leito teto alto sem carroceria ou implemento, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incendio e caixa de ferramentas. Com cabina LTB Conforto (-40kg), com cabina Megaspace (+230kg). [2] Para cabina LTA Conforto com ar-condicionado noturno a posição da 5ª roda é a mesma da cabina Megaspace. Para projetos de equipamentos, consultar o Manual de implementação disponível no site da Mercedes-Benz.

Cabina — Actros 2546 LS Estradeiro | Avançada

versões	leito teto baixo	leito teto alto	Megaspace
tipo de suspensão	penumática de 4 pontos	penumática de 4 pontos	penumática de 4 pontos

Motor — Actros 2546 LS | OM 501 LA | BlueTec | 6 cilindros em "V" | PROCONVE P-7

potência máxima [NBR ISO 1585]	335 kW (456 cv) @ 1800 rpm	
torque máximo [NBR ISO 1585]	2.200 Nm (224 mkgf) @ 1080 rpm	
cilindrada total	11.946 cm3	
alternador [V/A]	28 / 80	28 / 100 (com ar-condicionado noturno)[2]
bateria [V/Ah]	2x 12 / 165	2x12 / 220 (com ar-condicionado oturno)[2]
tensão nominal [V]	24	

[2] não disponível para a cabina leito teto baixo, opcional para a cabina leito teto alto e série para a cabina Megaspace]

Transmissão — MB G281-12 Mercedes Powershift | 12 marchas sem anel sincronizador

tipo	automatizada sem pedal de embreagem
ições [primeira/última]	14,93 / 1,00
embreagem	monodisco 430 mm a seco
	bidisco 400 mm a seco*
sistema de acionamento	pneumático automatizado

Eixos — eixo dianteiro • MB VL 4 | eixos traseiros (sem redução nos cubos) • MB HL8 + NR 4 | MB HL 6* + NR 4

redução	HL 6: 2,846* / 3,077	HL 8:	2,733* / 2,929 / 3,154*

Chassi — escada, rebitado e parafusado - material E 500 TM - 286mm x 70mm / espessura: 8,0mm

suspensão dianteira	feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora
suspensão traseira	pneumática com 4 bolsões por eixo, amortecedores telescópicos de dupla ação com barra estabilizadora
roda	8,25 x 22,5"
pneus	295 / 80 R 22,5
ecão hidráulica	ZF 8098
anque de combustível	550 l + 200 l
tanque de arla 32	85 l

Desempenho — Actros 2546 LS - Transmissão G281-12 Mercedes Powershift 2 - pneus 295/80R22,5

eixo traseiro	HL 6		HL 8		
redução	2,846	3,077	2,733	2,929	3,154
velocidade máxima [km/h]	120[3]	112	120[3]	117	109
capacidade de subida [em movimento] com 53.000 kg (%)	34	37	33	36	39

[3] velocidade máxima limitada eletronicamente]

Freios — Comando eletrônico, ar comprimido de dois circuitos, disco em todas as rodas com EBD, ABS e ASR

freio de estacionamento	câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
freio motor	Top Brake
freio adicional	Retarder Voith R115 HV**

[*] Item opcional | [**] Item de série para Megaspace Segurança, opcional para demais configurações. Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso.

A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

IBAMA PROCONVE

Respeite a sinalização de trânsito

"ATA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO"

Ref.: Pregão n.° 053/2017 - Processo n.° 072/2017

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete, o Pregoeiro Oficial do Município de Assis, Sr. ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES, efetuou a análise da impugnação ao edital de licitação em tela, interposta pela empresa MARKA VEÍCULOS LTDA., nos termos e condições seguintes.

1) - SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO:

Alega a impugnante, em apertada síntese, que as especificações técnicas do objeto licitado deveriam ser alteradas.

Sem delongas.

2) - DAS MANIFESTAÇÕES DO PREGOEIRO:

Inicialmente cumpre esclarecer que por se tratar de matéria de natureza técnica, o Pregoeiro enviou a impugnação para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, responsável pela elaboração das especificações do objeto licitado.

Aquela Secretaria se manifestou tecnicamente decidindo pelo indeferimento da impugnação, afirmando que as especificações do objeto não são restritivas nem mesmo direcionam o certame para qualquer marca ou fornecedor. Pelo contrário, as especificações refletem apenas as características mínimas que o veículo deve conter para atender as reais necessidades da Prefeitura.

No caso em pauta, a impugnante pleiteia redução de potência do veículo, bem como a retirada de algumas especificações técnicas. Tal pedido não pode ser atendido, pelo fato de que as especificações do objeto são as mínimas necessárias para atendimento das necessidades do Município.

Ademais, não há que se falar em qualquer restrição, pois a própria montadora cuja empresa impugnante representa, pode contar com veículos com potência maior que o estabelecido no edital, bastando que a empresa oferte tal veículo uma vez que a especificação deixa claro o pedido por potência mínima, nada impedindo que uma licitante oferte um veículo de maior potência. Já a redução da potência seria fazer com que o município adquira um veículo que não atende as reais necessidades.

Vale ressaltar que a Administração não está obrigada elaborar uma especificação que se adeque ao veículo de maior competitividade de uma ou outra empresa. A Administração deve elaborar a especificação com base em suas reais necessidades, e, as empresas interessadas é que deverão ofertar os veículos que atendam as características mínimas, ou superiores.

Portanto, melhor sorte não resta à empresa senão o indeferimento de sua impugnação.

3) - DAS DECISÕES:

3.1 - Diante de todo acima exposto, e de posse dos documentos que compõe o processo licitatório, o PREGOEIRO OFICIAL se manifesta pelo seguinte:

3.1.1 - pelo acatamento das manifestações da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e, INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa MARKA VEÍCULOS LTDA., e manutenção integral da redação do edital.

3.1.2 - pelo encaminhamento do processo, devidamente informado, à apreciação e decisão final da autoridade superior.

Nada mais a ser registrado. Eu, Odevalde Ferreira Gonçalves, Pregoeiro Oficial do Município de Assis, lavro a presente ata e assino.

.....

Odevalde Ferreira Gonçalves
Pregoeiro Oficial

"TERMO DE DECISÃO FINAL"

Ref.: Pregão n.° 053/2017 - Processo n.° 072/2017

O Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório referenciado, em especial aqueles que se relacionam com a interposição de impugnação, com as manifestações do Pregoeiro Oficial do Município de Assis, e considerando:

a) - que a empresa MARKA VEÍCULOS LTDA., apresentou impugnação ao edital de licitação em epígrafe;

b) que o PREGOEIRO OFICIAL, acolhendo parecer da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços se manifesta pelo indeferimento da impugnação apresentada, e, pelo encaminhamento do processo, devidamente informado à apreciação e decisão final da autoridade superior.

D E C I D O em última instância administrativa:

I) - acolhendo as manifestações do Pregoeiro Oficial do Município de Assis e da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, pelos fundamentos e motivos constantes da ata de análise de impugnação desta data, pelo INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa MARKA VEÍCULOS LTDA., e manutenção integral da redação do edital de licitação em epígrafe.

Proceda-se a seguir, as providências complementares, como comunicado e ou publicação, para prosseguimento da licitação.

Assis, 30 de junho de 2017.

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 30 de julho de 2017.

OFÍCIO DL N. ° 083/2017

Ref.: Pregão n. ° 053/2017 - Processo n. ° 072/2017 – Aquisição de Cavalo Mecânico.

Assunto: Comunica Indeferimento.

Comunicamos a Vossa Senhoria, o INDEFERIMENTO da Impugnação ao edital do Processo nº 072/17 – Pregão nº 053/17 – Referente a Aquisição de Cavalo Mecânico (USADO), conforme ata de análise de impugnação juntada aos autos do processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

.....
MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

À

MARKA VEÍCULOS LTDA.
Rua Oito, S/N, CDA II
Assis - SP
mario.david@markaltda.com.br

RECEBI EM 30/07/17

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.
Rua Ana Angela R. de Andrade, 280 - Jd. Paulista
Assis / S.P. CEP: 19.816-240
Fone: (18) 3322-5667 Fax: (18) 3322-8205

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Distribuidora de Bebidas Messias Ltda., estabelecida a Rua Ana Angela Robazzi de Andrade, 280, Jardim Paulista, município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 53.591.632/0001-33, neste ato representada pelo Sócio , Sr. Sérgio Camalionte Parrilha, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 15.651.907-0 e do CPF n° 084.410.638-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n°126, Bairro Centro, Cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: Sr. Flávio Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Consultor de vendas, portador do RG n° 29.781.875-2 e do CPF n° 289.232.058-50, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro, n° 121, Bairro Vila Ribeiro, Cidade de Assis, Estado de São Paulo.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no Processo nº 072/2017 – Edital Pregão Presencial nº 053/2017, da Prefeitura Municipal de Assis, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances, negociar preços, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quando à desistência desde e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Assis, 26 de Junho de 2017.

ASSIS-SP 1º TAB.

Distribuidora de Bebidas Messias Ltda.
Nome do Responsável: Sérgio Camalionte Parrilha
Cargo do Responsável: Sócio
N° documento identidade: 15.651.907-0

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Rui Barbosa, 1.009 - CEP 19.800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GERGIO CAMALIONTE PARRILHA
em documento COM VALOR ECONOMICO, dou fe. Em test da verdade.
ASSIS, 27 de Junho de 2017 R$ 9,07

GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADO

0076AA131167 VALOR ECONÔMICO

CONVÊNIO ASSIS UCESP

+6 10 10

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.

30ª Alteração Contratual
CNPJ/MF: 53.591.632/0001-33
ASSIS - SP

1. **ROSALINA APARECIDA VIEIRA PARRILHA,** brasileiro, natural de Palmital, SP, casada, empresária, portadora do CPF: 043.799.928-96 e RG: 12.152.206-4 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, 126, centro, na cidade de Palmital, SP, CEP: 19.970-000;

2. **JOÃO BAPTISTA DA SILVA,** brasileiro, natural de Palmital, SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF: 319.945.128-49 e RG: 5.619.170 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, 19, centro, na cidade de Palmital, SP, CEP: 19.970-000;

3. **MARIA APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA,** brasileira, natural de Palmital, SP, viuva, empresária, portadora do CPF: 923.823.558-91 e RG: 4.760.556 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, 29, centro, na cidade de Palmital, SP, CEP: 19.970-000;

4. **SÉRGIO CAMALIONTE PARRILHA,** brasileiro, natural de São Paulo, SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 084.410.638-00 e RG: 15.651.907-0 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, 126, centro na cidade de Palmital, SP, CEP: 19.970-000,

5. **ADRIANO GARCIA MESSIAS,** brasileiro, natural de Palmital, SP, solteiro, nascido em 30 de abril de 1.982, empresário, portador do CPF: 305.632.478-51 E RG: 44.324.074-7 SSP/SP, residente e domiciliado na rua das Acácias, 204, Jardim das Flores, na cidade de Palmital, SP, CEP: 19.970-000; e

6. **LARISSA MESSIAS ROMERO,** brasleira, natural de Palmital, SP casada, portadora do CPF: 286.540.118-90 e RG: 26.155.358-6 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Sebastião Salgado, 19, Jardim Colombo, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 05.629-060; únicos sócios da sociedade limitada: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.,** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 308.537 em 27.02.63 - NIRE nº 35.202.155.110 e última alteração contratual sob o nº 38.865/08-7 em 17.03.2.008, com sede na rua Ana Angela Robazzi de Andrade, 280, Jardim Paulista, em Assis, SP, CEP: 19.816-240, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.591.632/0001-33, resolvem, assim, alterar o contrato social, nos seguintes termos:

a) Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, a sócia **LARISSA MESSIAS ROMERO,** acima qualificada, que cede e transfere por doação suas 24.375 (vinte e quatro mil, trezentas e setenta e cinco) quotas de capital, no valor de R$24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) ao sócio **ADRIANO GARCIA MESSIAS,** acima qualificado, dando ao mesmo e a sociedade que ora deixa, plena quitação de seus direitos e haveres que possuia na sociedade para nada mais reclamar seja a que título for;

b) Sobre a doação recebida pelo sócio: **ADRIANO GARCIA MESSIAS,** no valor de R$24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), não incide o recolhimento do ITCMD, de acordo com o artigo 6 -inciso II, letra"a" do Decreto nº 46.655 de 01.04.2002;

c) Pelos motivos acima, altera-se a cláusula do capital social para: O Capital Social é de R$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICAÇÃO
0076AB0194745

AUTENTICACAO
ASSIS, 27/06/2017 R$ 3,44
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS

CONVÊNIO ASSIS

NOMES	QUOTAS	VALOR EM REAIS (R$)
ROSALINA APARECIDA VIEIRA PARRILHA	160.875	160.875,00
JOÃO BAPTISTA DA SILVA	65.000	65.000,00
MARIA APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA	48.750	48.750,00
SERGIO CAMALIONTE PARRILHA	1.625	1.625,00
ADRIANO GARCIA MESSIAS	48.750	48.750,00
TOTAL	325.000	325.000,00

d) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

e) A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.

CNPJ/MF:53.591.632/0001-33

ASSIS -SP

1ª) A sociedade gira sob a denominação social de: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.**;

2ª) A sociedade tem sua sede na rua Ana Angela Robazzi de Andrade, 280, Jardim Paulista, nesta praça de Assis, SP, CEP: 19.816-240;

3ª) A sociedade tem por objto o ***comércio de bebidas, refrigerantes e águas minerais***;

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 1.963 e seu tempo de duração é indeterminado;

5ª) O Capital Social é de R$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR EM REAIS (R$)
ROSALINA APARECIDA VIEIRA PARRILHA	160.875	160.875,00
JOÃO BAPTISTA DA SILVA	65.000	65.000,00
MARIA APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA	48.750	48.750,00
SERGIO CAMALIONTE PARRILHA	1.625	1.625,00
ADRIANO GARCIA MESSIAS	48.750	48.750,00
TOTAL	325.000	325.000,00

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª) A sociedade será administrada pelos sócios: **ROSALINA APARECIDA VIEIRA PARRILHA, JOÃO BAPTISTA DA SILVA e SERGIO CAMALIONTE PARRILHA,** com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com excessão de veículos, sem autorização dos outros sócios;

8ª) Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de " pro labore" pelo exercício de suas funções, cujos valores serão previamente fixados, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 605 - CEP 19801-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1509

AUTENTICAÇÃO 1641 0076AB01947-44

AUTENTICAÇÃO
ASSIS, 27/06/2017 R$ 3,44
Autentico a presente copia reprografica extraida destas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS

CONVÊNIO ASSIS

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

10ª) Nos quatro meses seguintes, ao término do exercício social, os sócios deliberarão, através de reunião, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

11ª) Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

12ª) A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

13ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

14ª) Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela,a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

15ª) Fica eleito o foro da Comarca de Assis, SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

Assis, 10 de agôsto de 2.010.

ROSALINA APARECIDA VIEIRA PARRILHA

JOÃO BAPTISTA DA SILVA

MARIA APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA

SERGIO CAMALIONTE PARRILHA

ADRIANO GARCIA MESSIAS

LARISSA MESSIAS ROMERO
demissionária

Testemunhas:

RUBENS PANOBIANCO
RG: 6.054.716 SSP/SP

BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA
RG: 5.181.520 SSP/SP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 340.074/10-3
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Av. Nove de Julho, 107 – ce
Telefax: (18)3421-230

3

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Ceará, 565 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICAÇÃO
0076AB01947S2

AUTENTICAÇÃO
ASSIS, 27/06/2017 R$ 3,44
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.
Rua Ana Angela R. de Andrade, 280 - Jd. Paulista
Assis / S.P. CEP: 19.816-240
Fone: (18) 3322-5667 Fax: (18) 3322-8205

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. - Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo nº 072/2017 – Edital Pregão Presencial nº 053/2017

Distribuidora de Bebidas Messias Ltda., estabelecida a Rua Ana Angela Robazzi de Andrade, 280, Jardim Paulista, município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 53.591.632/0001-33, neste ato representada por seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

Assis, 26 de Junho de 2017.

Distribuidora de Bebidas Messias Ltda.
CNPJ: 53.591.632/0001-33
Flávio Ferreira da Silva
Consultor de vendas
RG: 29.781.875-2

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.
Rua Ana Angela R. de Andrade, 280 - Jd. Paulista
Assis / S.P. CEP: 19.816-240
Fone: (18) 3322-5667 Fax: (18) 3322-8205

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. - Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo nº 072/2017 – Edital Pregão Presencial nº 053/2017

Compreende o objeto desta licitação, a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS - CAVALO MECÂNICO (USADO)**, conforme especificações elaboradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	PREÇO
1	1	un	**CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas:** Ano e modelo de fabricação mínimo 2010 a 2012, com potencia mínima de 440 CV e com no mínimo 12 marchas à frente e 01 à ré; eixo traseiro com redução nos cubos, suspensão traseira pneumática ou suspensão metálica tipo balancim com molas semi-elipticas, suspensor pneumático para terceiro eixo com acionamento pelopainel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até no máximo 50% de uso; com PBTC mínimo de 53.000 Kg; direção hidráulica, com freios	Mercedes-Benz; Actros 2546 LS	R$141.500,00

			totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro. **Não havendo na cor de preferencia, fica aberto a qualquer cor.**		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	PREÇO
2	1	un	**CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas:** Ano e modelo de fabricação mínimo 2010 a 2012, com potencia mínima de 440 CV e com no mínimo 12 marchas à frente e 01 à ré; eixo traseiro com redução nos cubos, suspensão traseira pneumática ou suspensão metálica tipo balancim com molas semi-elipticas, suspensor pneumático para terceiro eixo com acionamento pelopainel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até no máximo 50% de uso; com PBTC mínimo de 53.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro. **Não havendo na cor de preferencia, fica aberto a qualquer cor.**	Mercedes-Benz; Actros 2546 LS	R$141.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 283.000,00(Duzentos e oitenta e três mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital
GARANTIA DOS VEÍCULOS: Conforme Edital.

"DECLARAÇÃO"

Declaro que os veículos ofertados estão livres e desembaraçados(arresta, sequestro, penhora, alienado, entre outros).

"LOCAL DE PERMANÊNCIA DOS VEÍCULOS PARA VISTORIA"

Rodovia Raposo Tavares, s/n, Km 446 – Quinta dos Flamboyants – Assis/ SP CEP:19.812-010

Assis, 26 de Junho de 2017.

Distribuidora de Bebidas Messias Ltda.
CNPJ: 53.591.632/0001-33
Flávio Ferreira da Silva
Consultor de vendas
RG: 29.781.875-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - SP N.º 8517748148
02696 61097558450

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
1	344922650	**********

NOME/ENDEREÇO
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSI
AS LTDA
R ANA ANGELA R DE ANDRADE 280
CASA . JARDIM PAULISTA 19807

CPF/CNPJ	PLACA
53591632000133	ETK5377

NOME ANTERIOR
MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
NOT.FISCAL	WDB934251BL565805

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
TRA/C. TRATOR /NAO APLIC	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
I/M.BENZ ACTROS 2546 LS	2011	2011

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
000,00T/ 456CV	PARTIC.	CINZA

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO:BCO MERC BENZ BRASIL SA*
CMT=060,00T PBT=023,00T*03 EIXOS* M
OTOR: 54194800770569*

LOCAL	DATA
ASSIS	30/08/201
	2968/2968

Ivan Ramos Nogueira Jr.
Delegado de Polícia
Diretor da 3ª Ciretran
Assis - SP

CONTRAN

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO 0076AB0194748 111641

A U T E N T I C A Ç A O
ASSIS, 27/06/2017 R$ 3,44
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

15

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO,ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO 0076AB0194747 111641

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

A U T E N T I C A Ç A O
ASSIS, 27/06/2017 R$ 3,44
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

Nº 9207551905

99999 36084905045

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
1	347252893	**********

NOME/ENDEREÇO

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSI AS LTDA
RUA ANA ANGELA R DE ANDRADE 280
. . JD PAULISTA .19807

CPF/CNPJ	PLACA
53591632000133	ETK5388

NOME ANTERIOR

ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
NOT.FISCAL	WDB9342518L575054

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
TRA/C. TRATOR /NAO APLIC	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
I/M.BENZ ACTROS 2546 LS	2011	2011

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
000,001/ 456CV	PARTIC.	CINZA

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO:BCO MERC BENZ BRASIL SA*
CMT=060,000 PBT=023,000*03 EIXOS* M
OTOR: 541948000773912*

LOCAL		DATA
ASSIS	Ivan Ramos Nogueira Jr. Delegado de Polícia Diretor da 3ª Ciretran	09/09/201 0407/2968

DENATRAN

CENTRAL

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICAÇÃO 0076AB01947S7

A U T E N T I C A Ç A O
ASSIS, 27/06/2017 R$ 3,44
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

15

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

AUTENTICAÇÃO 0076AB01947S8

A U T E N T I C A Ç A O
ASSIS, 27/06/2017 R$ 3,44
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

15

Actros 2546 LS

BLUETEC 5

Mercedes-Benz

Dimensões [mm] [chassi com cabina, sem carroçaria]

		2546 LS
[a]	distância entre eixos	3.300+1.350
[b]	comprimento total	6.865
[c]	largura	2.495
[d]	altura | (descarregado) conforto/megaspace	3.483/3.753
[e]	bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	2.036/1.804
[f]	balanço (dianteiro/traseiro)	1.440/770
[g]	ângulo de entrada (carregado)	14°
[h]	ângulo de saída (carregado)	38°
[i]	altura: teto da cabina (LTA/Megaspace) | chassi	2.454/2.724
	círculo de viragem do veículo (mØ)	16

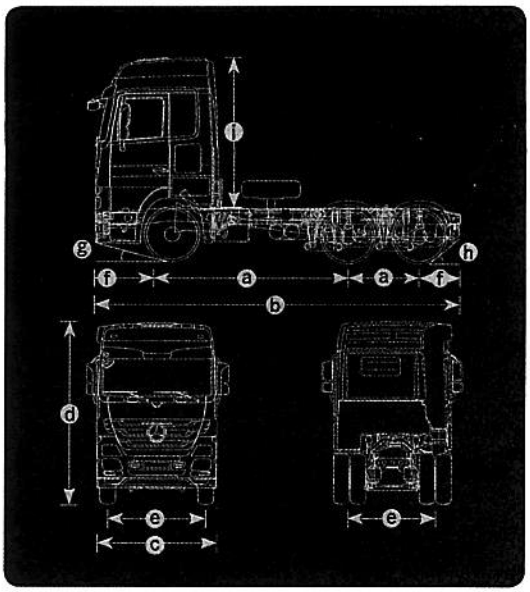

Pesos [kg | sem carga, em ordem de marcha][1]

	2546 LS [conforto/mega conforto/mega segurança]
eixo dianteiro	5.534/5.813/5.867
1º eixo traseiro	1.786/1.786/1.739
2º eixo traseiro	1.786/1.786/1.739
total	9.106/9.385/9.345
carga máxima sobre a 5ª roda	13.894/13.615/13.655

Pesos admissíveis | legal/técnico [kg]

	2546 LS [conforto/mega conforto/mega segurança]
eixo dianteiro	6.000/7.100
1º + 2º eixo traseiro	17.000/19.000
peso bruto total (PBT)	23.000/26.100
capacidade máxima (CMT)	60.000

[*] Item opcional. | Os dados apresentados em Pesos consideram a versão de série do veículo e podem mudar de acordo com os opcionais. | [1] Sem carroçaria ou implemento, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas. Os pesos podem variar conforme opcionais. Para projetos de carroçarias e equipamentos, consultar o Manual de Implementação disponível no site Mercedes-Benz.

Motor

Actros 2546 LS | OM 501 LA | BlueTec | 6 cilindros em "V" | PROCONVE P-7

potência máxima [NBR ISO 1585]	335 kW (456 cv) @ 1.800 rpm	
torque máximo [NBR ISO 1585]	2.220 Nm (224 mkgf) @ 1.080 rpm	
cilindrada total	11.946 cm^3	
alternador [V/A]	28 / 80	28 / 100 (megaspace segurança)
bateria [V/Ah]	2 x 12 / 165	2 x 12 / 220 (megaspace segurança)

Transmissão

MB G 330 Powershift 2 | 12 marchas sem anel sincronizador

tipo	automatizada sem pedal de embreagem
relações (primeira/última)	11,67 / 0,78
embreagem	400 mm • bidisco, seco
sistema de acionamento	pneumático automatizado

Eixos

eixo dianteiro • MB VL 4/51 DC - 7,5 | eixo traseiro • MB HL7/055 DCS-13 | MB NR 4/50 DCL - 10,5

redução	3,429 x 1,08 (26:24) => 3,714:1

Chassi

escada, rebitado e parafusado • material: E 500 TM • 286 mm x 70 mm / espessura: 8,0 mm

suspensão dianteira	feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora
suspensão traseira	pneumática com 4 bolsões por eixo, amortecedores telescópicos de dupla ação com barra estabilizadora
roda	8,25 x 22,5"
pneus	295 / 80 R 22,5
direcão hidráulica	LS 6 BK
tanque de combustível	550 l + 200 l
tanque de arla 32	85 l

Desempenho

Actros 2546 LS | MB G 330 Powershift 2 | 295/80 R 22,5

redução	3,429 x 1,08 (26:24) => 3,714:1
velocidade máxima [km/h]	120[2]
capacidade de subida [em movimento] com 53.000 kg (%)	33,1

[2][velocidade máxima limitada eletronicamente]

Freios

comando eletrônico; ar comprimido de dois circuitos
disco em todas as rodas com ABS e ASR

freio de estacionamento	câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
freio motor	Top Brake
freio adicional	Retarder Voith R115 HV (Megaspace Segurança)

[*] Item opcional | Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br.
Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Respeite a sinalização de trânsito.

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

VCM - B09916618 - 1/Março/2012

Marketing e Comunicação - Caminhões - Caixa Postal 202 - 09701-970 - São Bernardo do Campo - SP - Brasil

CNPJ
53.591.632/0001-33
Distribuidora de Bebidas
Messias Ltda.
Rua Ana Angela R. de Andrade, 280
Jardim Paulista - CEP 19807-824
ASSIS - SP

Envelope nº I – Proposta;
Número do Processo: 072/20
Número do Pregão: 053/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.591.632/0001-33 MATRIZ		27/03/1973

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA ANGELA R DE ANDRADE	280	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.807-155	JARDIM PAULISTA	ASSIS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2017** às **13:17:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA
CNPJ: 53.591.632/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:00:44 do dia 23/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2017.
Código de controle da certidão: **10AB.A971.8E2B.2805**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6.1.2.2
Estadual

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.591.632

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	15568186	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/06/2017 13:22:10	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

6.1.2.2
Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA**

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	**000005190005001**					Matricula/Inscrição:	**5.190.005**		
Proprietário:	**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA**						CPF/CNP	**53.591.632/0001-33**	
Endereço:	**RUA - ANA A R DE ANDRADE, 280**						Complem:		
Bairro:	**vl claudia**						Cep:	**19814-900**	
Cidade:	**ASSIS - SP**								
Setor:	**5**	Quadra	**190**	Lote	**005**	Unidade:	**001**	Qtd Frações:	**1**

Certificamos que, dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Prefeitura, consta eu o imóvel citado acima, não é devedor de Impostos e taxas coletados até a presente data. Ressalvamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha ser apurado posteriormete a está CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar conforme pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Emitida às 10:47:41 do dia 19/06/2017

Válida até 17/09/2017

Código de Controle da Certidão/Número AF57734994F0EF9C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6.1.2.2
Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA**

Cadastro:	**000000000000228**			Inscrição Municipal	**228**
Contribuinte:	**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA**			CPF/CNP	**53.591.632/0001-33**
Nome Fantasia:					
Endereço:	**RUA ANA A R DE ANDRADE, 280**			Complem:	.
Bairro:	**JARDIM PAULISTA**			Cep:	**19814900**
Cidade:	**ASSIS - SP**				
Inscrição Est.:	**189007302112**	Data de Abertura:	**01/01/1999**	Data de Encerramento:	
Atividade:	**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS**				

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfilmes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 01/01/1999 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 13:00:03 do dia 26/06/2017

Válida até 24/09/2017

Código de Controle da Certidão/Número C08EA34898F3723E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53591632/0001-33
Razão Social: DISTR BEBIDAS MESSIAS LTDA
Endereço: R ANGELA RABAZI DE ANDRADE 00280 / JARDIM AMAURY / ASSIS / SP / 19816-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017

Certificação Número: 2017062203193004073331

Informação obtida em 26/06/2017, às 13:19:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6.1.2.4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.591.632/0001-33
Certidão nº: 131677925/2017
Expedição: 26/06/2017, às 13:21:00
Validade: 22/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.591.632/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.
Rua Ana Angela R. de Andrade, 280 - Jd. Paulista
Assis / S.P. CEP: 19.816-240
Fone: (18) 3322-5667 Fax: (18) 3322-8205

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At. - Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo nº 072/2017 – Edital Pregão Presencial nº 053/2017

Distribuidora de Bebidas Messias Ltda., estabelecida a Rua Ana Angela Robazzi de Andrade, 280, Jardim Paulista, município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 53.591.632/0001-33, neste ato representada por seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente

Assis, 26 de Junho de 2017.

Distribuidora de Bebidas Messias Ltda.
CNPJ: 53.591.632/0001-33
Flávio Ferreira da Silva
Consultor de vendas
RG: 29.781.875-2

BRAHMA
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.
CNPJ: 53.591.632/0001-33 INSC. EST. 189.007.302.112
Rua Ana Angela R. De Andrade, 200 - Fone: (18) 3322-5667 - Fax: 3322-8205
CEP: 19807-824 - Assis - Estado de São Paulo

Envelope nº 2 – Habilitação:
Número do Processo: 072/20
Número do Pregão: 053/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 072/17
PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/17
Sessão: 1
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO (USADO)

Na data de 03 de julho de 2017, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Nome	Cargo
MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA	Pregoeiro
ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES	Equipe de Apoio

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
13283	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	OUTRAS	53.591.632/0001-33	Não
Sim	MESSIAS LTDA	289.232.058-50	29.781.875-2	
	FLAVIO FERREIRA DA SILVA			

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	131.001.008	CAVALO MECANICO 6 X 2,	UN	1	
Classif.	Código	TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012 Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
		Proponente / Fornecedor			
1	13283	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	141.500,00	141.500,00	Classificado S

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2	131.001.009	CAVALO MECANICO 6 X 2,	UN	1	
Classif.	Código	TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012 Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
		Proponente / Fornecedor			
1	13283	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	141.500,00	141.500,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	131.001.008	CAVALO MECANICO 6 X 2,	UN	1	
Rodada	Código	TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
Nº Lance		Proponente / Fornecedor			
	13283	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	0,00	141.500,00	Finalizado
	13283	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	2,47	138.000,00	Negociado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2	131.001.009	CAVALO MECANICO 6 X 2,	UN	1	
Rodada	Código	TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
Nº Lance		Proponente / Fornecedor			
	13283	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	0,00	141.500,00	Finalizado
	13283	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	2,47	138.000,00	Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação
1	131.001.008 13283	CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	UN1 138.000,00	1 Aceito
2	131.001.009 13283	CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	UN1 138.000,00	1 Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
13283	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	OUTRAS	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Motivo
1 13283	131.001.008	CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	UN Sim	1
2 13283	131.001.009	CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA	UN Sim	1

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

13283	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA				
Item	Código Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	131.001.008 CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012	UN	1	138.000,00	138.000,00
2	131.001.009 CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA - ANO MÍNIMO 2010 A 2012	UN	1	138.000,00	138.000,00
	Total do Proponente				276.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Após encerrada a sessão, o Licitante foi comunicado da necessidade de disponibilizar os veículos para vistoria do corpo técnico da Prefeitura de Assis, para avaliação dos mesmos.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES
Cargo: Equipe de Apoio

Proponentes:

Representante: FLAVIO FERREIRA DA SILVA
CPF.: 289.232.058-50
RG.: 29.781.875-2
Empresa: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA

Prefeitura de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços

Assis, 04 de julho de 2.017

TERMO DE VISTORIA

Memorando – nº. 185/2.017 – Semplos
Referencia: Pregão nº 053/2.017
Aquisição: Cavalo Mecânico – Usado

Temos a informar que em vistoria ao local designado pela Empresa Distribuidora de Bebidas Messias Ltda, vencedora do certame licitatório, para vistoria os veículos ofertados e constatamos o que segue:

Item 1. Veículo ofertado trata-se de cavalo mecânico, marca Mercedes Bens, Modelo 2546 LS, ano e modelo 2.011 cor cinza, chassi WDB. 934.251. BL 565805, placa ETK5377, Assis/SP. Constatamos que o veículo atende todas as especificações estabelecidas no Edital, conforme fotos em anexos.

Item 2. Veículo ofertado trata-se de cavalo mecânico, marca Mercedes Bens, modelo 2546 LS, ano e modelo 2.011, cor cinza chassi WBD 934.251. BL 575054 constatamos que o veículo atende todas as especificações estabelecidas no Edital, conforme fotos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Leandro Gonçalves Gabrigna
Supervisor Téc. de Planejamento

Antônio Silva
Gerente de Divisão

SP-45515
ETK·5377
Mercedes-Benz

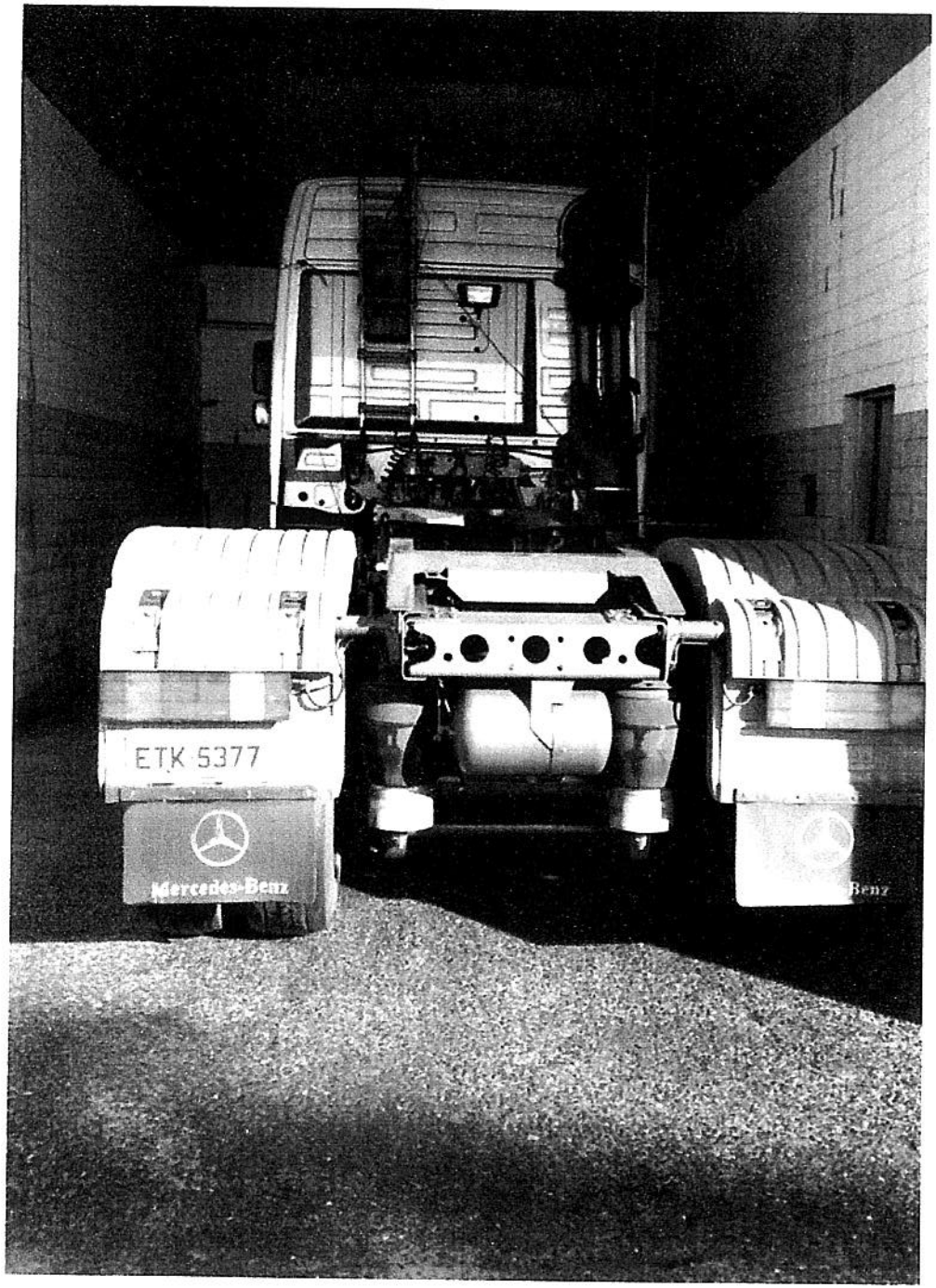
ETK 5377
Mercedes-Benz

BRAHMA
ETK-5377
ACTROS

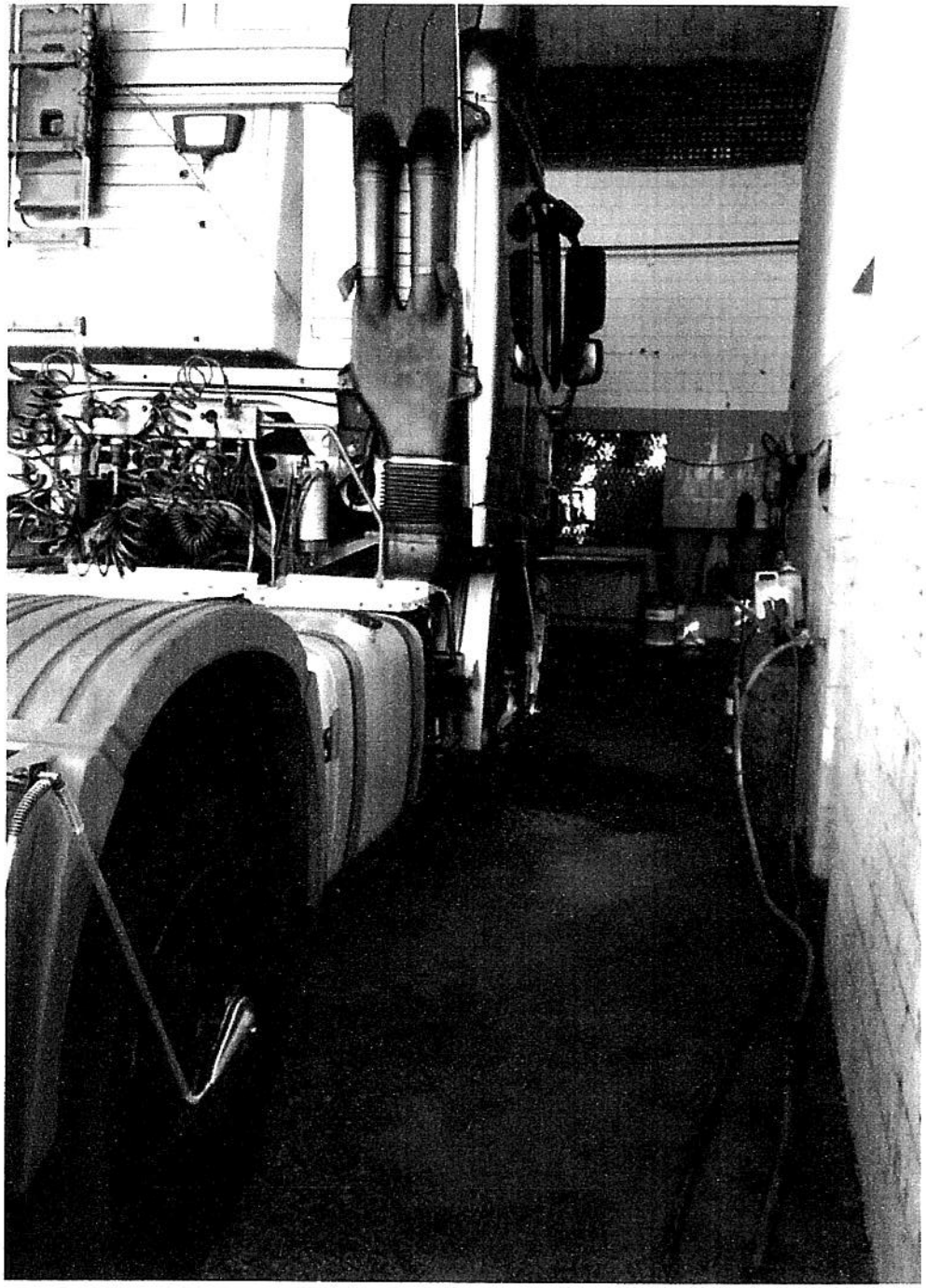

GOODYEAR

ETK·5388

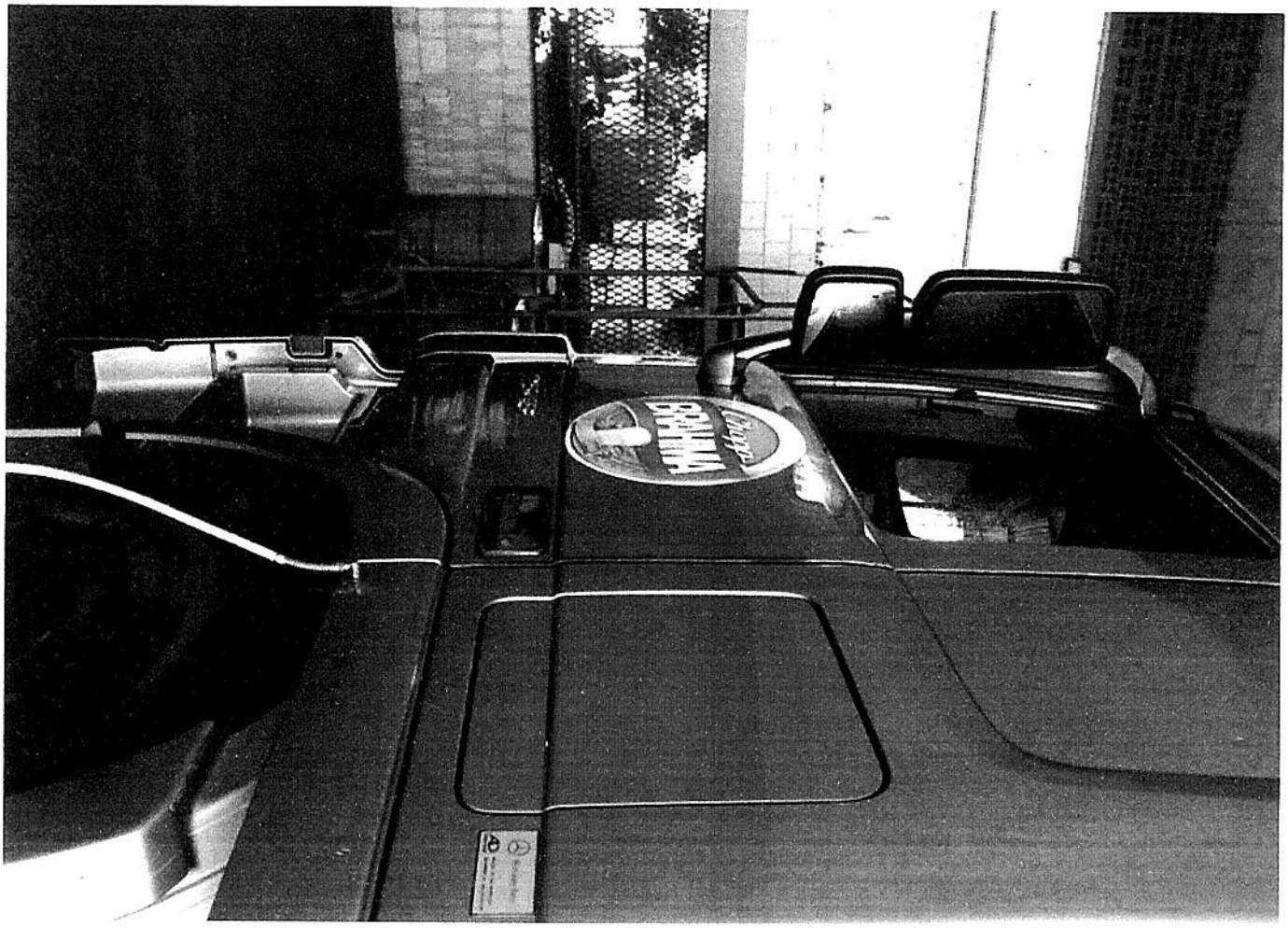

218iE

ETK 5388
Mercedes-Benz
16

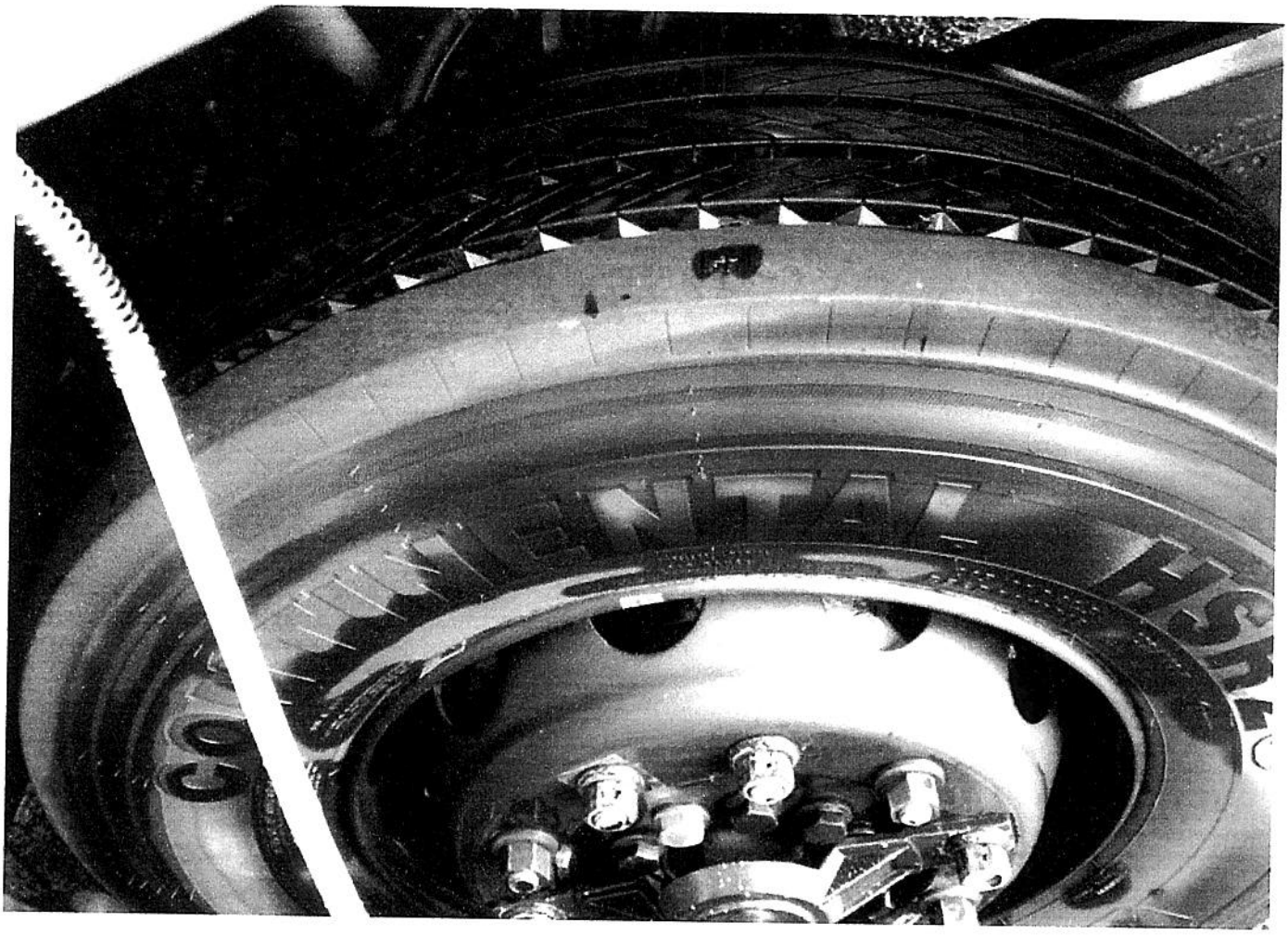
CONTINENTAL

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

REF.: PREGÃO N.º 053/2017 - PROCESSO N.º 072/2017
AQUISIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO (USADO)

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 053/2017 - Processo n.º 072/2017, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO (USADO)**, realizado conforme Ata de Sessão Pública, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Assis, **H O M O L O G O** todo o procedimento realizado que **A D J U D I C O U** o objeto licitado as proponentes: **a) – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA.**, estabelecida à Rua Ana Angela Robazzi de Andrade, 280, em Assis - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.591.632/0001-33, aos itens 01 e 02, do objeto, perfazendo o valor global de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.1. da cláusula XI do edital de licitação.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 05 de julho de 2017.

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICIDADE DE COMPRA, REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93.

PREGÃO N.º 053/2017 - PROCESSO N.º 072/2017.
AQUISIÇÃO DE CAVALO MECÂNICO (USADO)

Item	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MESSIAS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas:** Ano e modelo de fabricação 2011, com potencia de 456 CV e com 12 marchas à frente e 01 à ré; eixo traseiro com redução nos cubos, suspensão traseira pneumática, suspensor pneumático para terceiro eixo com acionamento pelo painel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até no máximo 50% de uso; com PBTC de 60.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro. **Cor cinza.**	UN	1	138.000,00	138.000,00
2	**CAVALO MECANICO 6 X 2, TRUCADO DE PREFERENCIA NA COR BRANCA OU PRATA com as seguintes características mínimas:** Ano e modelo de fabricação 2011, com potencia de 456 CV e com 12 marchas à frente e 01 à ré; eixo traseiro com redução nos cubos, suspensão traseira pneumática, suspensor pneumático para terceiro eixo com acionamento pelo painel, suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas, com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; com pneus 295/80 R 22,5 - com até no máximo 50% de uso; com PBTC de 60.000 Kg; direção hidráulica, com freios totalmente a ar, sendo freio de estacionamento tipo câmara com mola acumuladora com atuação nas rodas traseiras, demais acessórios exigidos pelo código transito brasileiro. **Cor cinza.**	UN	1	138.000,00	138.000,00
	Total do Proponente				276.000,00

Assis, 05 de julho de 2017.

.....
MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.:19.814.900
FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

ORGÃO:
DOTAÇÃO:
UNID.:
CONTA:

CREDOR:
C.N.P.J.:
BANCO: AG.: C/C.:
ENDEREÇO:
FONE:

MODALIDADE	DATA DA EMISSÃO	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

EMPENHADO NO EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

RECIBO

EM: ____/____/____

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº:

BANCO:

CONVÊNIO:

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONAD

ASSINATURA DO TESOUREIRO

Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AV. RUI BARBOSA, Nº 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.:19.814.900
FONE: (18) 3302-3300 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

ORGÃO: UNID.:
DOTAÇÃO: CONTA:

CREDOR: C.N.P.J.:
BANCO: AG.: C/C.:
ENDEREÇO: FONE:

MODALIDADE	DATA DA EMISSÃO	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

EMPENHADO NO EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

RECIBO

EM: ____/____/____

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONAI

ASSINATURA DO TESOUREIRO